



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 14 de abril de 2018 * Ano XVIII - Edição nº. 855

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.632, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.992/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente, por intermédio da ARCD – Associação de Reabilitação da Criança Deficiente, CNPJ: 10.381.764/0001-28, com sede na Avenida da Luz, 2525 Jardim Tarraf II, São José do Rio Preto/SP, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Art. 2º. O convênio a ser firmado será coberto

com recursos destinados na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício.

Art. 3º. O objeto do convênio consta do Plano de Trabalho a ser aprovado pelo Poder Executivo, o qual será inserido no texto final do ajuste.

Art. 4º. A duração do convenio será até 30 de dezembro de 2018, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades da entidade.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pelo Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência à Prefeita Municipal e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à subvenção.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

ERRATA:

Fica sem efeito a publicação da Lei Municipal nº 4.627, de 03 de abril de 2018, na edição nº 854 do Semanário Estância de Ibitinga, do dia 07 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

CONVÊNIO Nº 00X/2018

Convênio que entre si celebram, de um lado o Município da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria de Saúde / Governo, gestora do SUS Municipal e a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD, visando ao desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Pelo presente instrumento, de um lado o município da Estância Turística de Ibitinga, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, portadora do RG nº: 8.776.3974 SSP/SP e do CPF nº: 020.263.718-22, E DE OUTRO, O SECRETÁRIO xxxxxxxx de SAÚDE / GOVERNO, portador do RG nº xxxx SSP/xx e inscrito no CPF nº: xxxxxx, na qualidade de gestor do SUS Municipal, com sede na xxxxxxxx, DORAVANTE DENONIMANDO ABREVIADAMENTE MUNICÍPIO e de outro lado a Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD, entidade de fins filantrópicos, doravante denominada de UNIDADE DE ATENDIMENTO, representada neste ato pela presidente do Conselho de Administração Sra. Adriane Albuquerque Cirelli, portadora do RG Nº- 16.934.798-9 - SSP/SP e do CPF nº: 070.686.838-27, com sede na Avenida da Luz, 2525 - Jardim Tarraf II - São José do Rio Preto/SP, considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação, nos termos do que dispõem a Lei nº 8.080/90, art. 24 e seguintes e Portarias MS nºs. 1.695, de 23.9.94 e 1044/GM, de 01/06/2004, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar.

Parágrafo Único - O presente convenio compreende a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de atendimento ambulatorial de alta e média complexidade em habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física do município definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste termo (ANEXO I) e condição de sua eficácia, elaborado de acordo com as regras definidas pelo MUNICÍPIO, devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

DOS ENCARGOS - CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem encargos dos convenientes:

I - Dos encargos comuns:

1. Elaborar o Plano de Trabalho;
2. Avaliar periodicamente os resultados deste convênio; e
3. Compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio.

II - Dos encargos do MUNICÍPIO:

1. Repassar os recursos que financiarão este convênio;
2. Acompanhar e fiscalizar a operacionalização das ações e atividades conveniadas;
3. Apresentar semestralmente ao Conselho Municipal de Saúde os resultados de avaliação, bem como a prestação de contas realizada pela UNIDADE DE ATENDIMENTO;
4. Criar a Comissão de Acompanhamento do Convênio.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

III – Dos encargos da UNIDADE DE ATENDIMENTO:

1. Prestar serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico, terapêutico, hospitalar, definidos no Plano de Trabalho;
2. Fornecer a necessária infraestrutura à realização dos procedimentos conveniados;
3. Alimentar sistematicamente os sistemas de informações do SUS;
4. Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação do MS a ser apresentada à comissão de acompanhamento do convênio;
5. Todos os serviços aqui conveniados ficarão sob a regulação do gestor municipal/estadual.

DAS CONDIÇÕES GERAIS - CLAUSULA TERCEIRA

A UNIDADE DE ATENDIMENTO se compromete, ainda, a:

- 1) Afixar aviso, em local visível, de sua condição de integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados aos pacientes do SUS;
- 2) Justificar ao paciente ou à seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste Termo e enviar, mensalmente, ao MUNICÍPIO, cópia da justificativa da não realização;
- 3) Adrir ao Plano Nacional de Humanização do Ministério da Saúde;
- 4) Esclarecer os pacientes sobre seus direitos e serviços oferecidos;
- 5) Notificar o MUNICÍPIO sobre eventuais alterações em seus estatutos ou sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de trinta dias, contados da data do registro da alteração, cópias autenticadas dos documentos com as respectivas mudanças;
- 6) Disponibilizar as informações atualizadas conforme a lógica de regulação do gestor local do SUS;
- 7) Participar dos mecanismos de referência/contrá-referência elaborados pelo gestor local do SUS.

DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - CLAUSULA NONA

O descumprimento pelos convenientes dos compromissos assumidos neste convênio ensejará a rescisão do presente instrumento e a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, arts. 79, 80, 81, 86, 87 e 88, uma vez que os convenientes são concordes de que as mesmas devam ser aplicadas a este convênio.

DO FORO CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da comarca de Ibitinga para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos convenientes nem pelo conselho municipal de saúde.

El por estarem os convenientes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste convênio, firmam o presente termo em ... vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Ibitinga, XX de XXXXXXX de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

ADRIANE ALBUQUERQUE CIRELLI
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 157, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.990/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada no Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes da Lei Municipal 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, da Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, e modificado posteriormente, a referência salarial do seguinte emprego público, de provimento por concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT:

Quantidade	Denominação	Referência
24 (vinte e quatro)	Agente Comunitário de Saúde PSF	07 (sete)

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 158,
DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Altera a Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.991/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, onde a referência salarial dos seguintes cargos em comissão passam a ser:

ATENÇÃO!**COMO PREVENIR A DENGUE**

- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.

**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Republicada por necessidade de retificação**LEI Nº 4.611 DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.974/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

D) Créditos Adicionais Suplementares

01 01 00		CORPO LEGISLATIVO	
16	01.031.0001.2083.0000	Concurso Público	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	GERAL	

Art. 2º. Os créditos autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 01 00		CORPO LEGISLATIVO	
1	01.031.0001.1126.0000	Aquisição de Terreno p / Const do Prédio da Camara Municipal	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	GERAL	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 15 Março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição dos Cargos/Empregos	Quantidade de cargos/empregos	Referência Salarial
Coordenador de Gestão do CRAS	01	F
Coordenador de Gestão do CREAS	01	F

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, onde os requisitos para provimento e as atribuições dos cargos em comissão descritos no artigo 1º desta Lei Complementar passam a ser:

I) Atribuições do Coordenador de Gestão do CRAS

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade;
- Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência;
- Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;
- Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;
- Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;

- Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
- Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
- Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social;
- Participar dos processos de articulação intersectorial no território do CRAS;
- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF);
- Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF);
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial);
- Responder quando solicitado aos órgãos de controle social, Ministério Público e demais instituições

em assuntos correlacionados a área de atuação;

- Participar de reuniões, debates, audiências com demais setores da sociedade quando convocado;
- Demais atividades correlatas.

I.I) Requisitos para assumir a função gratificada de Coordenador de Gestão do CRAS:

- Possuir formação no ensino superior, experiência na área de assistência social e ser servidor concursado do município.

II) Atribuições do Coordenador de Gestão do CREAS

- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso;
- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;
- Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias;
- Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
- Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência;
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência;
- Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário;
- Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade;
- Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;
- Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS;
- Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e

indivíduos no CREAS;

- Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários;
- Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas;
- Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor;
- Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS;
- Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado;
- Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;
- Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento;
- Responder quando solicitado aos órgãos de controle social, Ministério Público e demais instituições em assuntos correlacionados a área de atuação;
- Participar de reuniões, debates, audiências com demais setores da sociedade quando convocado;
- Demais atividades correlatas.

II.I) Requisitos para assumir a função gratificada de Coordenador de Gestão do CREAS:

- Possuir formação no ensino superior, experiência na área de assistência social e ser servidor concursado do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Republicado por necessidade de retificação.**DECRETO Nº 4.298, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.611, de 15 de março de 2018, destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.611, de 15 de março de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

D) Créditos Adicionais Suplementares

01 01 00		CORPO LEGISLATIVO	
16	01.031.0001.2083.0000	Concurso Público	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	GERAL	

Art. 2º. Os créditos autorizados na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 01 00		CORPO LEGISLATIVO	
1	01.031.0001.1126.0000	Aquisição de Terreno p / Const do Prédio da Camara Municipal	-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	GERAL	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

M., em 21 de Março de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.304
DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o reajuste da cobrança da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o serviço de transporte coletivo urbano de passageiros pode ser explorado sob o regime de concessão, sendo autorizado através da Lei Municipal nº 2.700, de 23 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município de Ibitinga, alterada pela Lei nº. 3.115 de 04 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.592, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre autorização de abertura de procedimento licitatório para a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, em concordância ao Decreto nº 3.591/13, determinando as linhas do transporte coletivo de passageiros, e, ainda, respeitando a Lei Municipal nº. 1.925, de 25 de Maio de 1993, que regulamenta o Transporte Coletivo Urbano Gratuito no Município de Ibitinga,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa de R\$ 3,00 (três reais) para os veículos que operam no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Ibitinga.

Art. 2º A tarifa fixada por este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2018, cumprindo aos operadores, desde logo, a adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.253
DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria integral, na forma que prescrevem o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, à Sra. MARIA CRISTINA MIQUELETO DE GODOY,

Professora de Educação Básica I, RG nº 17.804.067-8, fazendo jus aos proventos mensais de seu cargo mais as vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas por lei, com Renda Mensal do Benefício no valor de R\$ 2.920,33, com efeito retroativo a partir de 26 de março de 2018, conforme processo administrativo nº 1.310/18.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.254
DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, ocupante do emprego de Procurador do Município, para exercer a função gratificada de Chefe de Auditoria Interna, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 02/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.255
DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, ocupante do emprego de Procurador do Município, para exercer a função gratificada de Controlador Geral do Município, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 02/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.256
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, a Sra MEIRE BONIS ROSSIGALLI, RG 21.145.077-7, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em concurso público nº 002/2015, homologado em 22/01/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.257
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a Sra. CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA, RG 18.589.453-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em concurso público nº 003/2015, homologado em 20/02/2016.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.258
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, com efeito retroativo a partir de 03/04/2018, a Sra. SILVIA HELENA AVELINO NANTES DA SILVA, RG nº 33.136.139-5, para o cargo de Assessor de Crédito do Banco do Povo, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.259
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. MARISÂNGELA ZUPPOLINI DE PÁSCOLI, RG. 28.959.614-2, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEI Semíramis Anita Tucci", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.260
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. CIBELE APARECIDA GARCIA MAESTER, RG. 22.084.316, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEI Profª. Nadir Monari", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.261
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. ROBERTA BIANCHINI BONINI, RG. 20.303.170, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função

gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEIEF Prof. Archângelo Martinelli", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.262
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. ELISABETE ARAÚJO SUPINO, RG. 21.279.889, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEIEF Prof.ª Maria Lúcia Geretto Caldas", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.263
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. ANA CÉLIA FERNANDES CHARAMITARA, RG. 15.619.949, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEIEF Dª Leonor Mendes de Barros", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.264
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. DENISE ANDRADE MUNIZ DA COSTA, RG. 28.990.407-9, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEIEF Prof.ª Sandra Regina Siviero", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.265
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. SILMARA AP BENETAÇO RONCADA, RG. 21.888.914, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar EMEIEF "Prof.ª Dinah de Mello Campos", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 09/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.266
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. INARA SANTOS, RG. 41.721.718-3, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEIEF Prof.ª Abigail Camargo Juliani", constante da Lei Complementar nº 066/2013, com efeito retroativo a partir de 10/04/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.267
DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. ELIANA APARECIDA DA SILVA, RG. 23.949.716-8, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola da

unidade escolar "EMEIEF Prof. Roberto Ap. Massola", constante da Lei Complementar nº 066/2013, a partir desta data, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de abril de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

CONVITE Nº 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0823/2018 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a contratação de empresa (s) para projetos arquitetônicos e executivos para reforma e/ou ampliação nas unidades escolares, conforme edital e documentação técnica constantes dos autos, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame a empresa ALÍCIO FRANCO DE GODOY JUNIOR – ME, CNPJ: 21.366.914/0001-40, para o valor global de R\$ 84.940,80.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de março de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório

supracitado, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene infantil para uso nas Creches Municipais, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame às empresas:

a) CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME, CNPJ nº 13.021.891/0001-04, para os itens: Item 15 "Sabonete infantil 90gr" pelo valor unitário de R\$ 1,44; b) ANTONIO AMAURÍLIO DA SILVA ME, CNPJ nº 26.729.148/0001-55, para os itens: Item 01 "Escova para mamadeira" pelo valor unitário de R\$ 2,12; Item 13 "Pente plástico" pelo valor unitário de R\$ 0,55; c) INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, para os itens: Item 09 "Luva látex procedimento P, caixa milheiro" pelo valor unitário de R\$ 148,00; Item 10 "Luva látex procedimento M, caixa milheiro" pelo valor unitário de R\$ 148,00; Item 11 "Luva látex procedimento G, caixa milheiro" pelo valor unitário de R\$ 148,00; Item 14 "Pomada hematoma 40gr" pelo valor unitário de R\$ 10,50; d) LICITCAF EMBALAGENS EIRELI ME, CNPJ nº 20.128.763/0001-20, para os itens: Item 02 "Chupeta ortodôntica bico silicone" pelo valor unitário de R\$ 1,12; Item 04 "Esponja macia para banho" pelo valor unitário de R\$ 1,20; e) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, para os itens:

Item 08 "Loção oleosa prevenir escaras" pelo valor unitário de R\$ 3,40; Item 16 "Termômetro digital" pelo valor unitário de R\$ 11,80; f) RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 26.134.447/0001-47, para os itens: Item 03 "Condicionador infantil 480 à 500ml" pelo valor unitário de R\$ 4,45; Item 12 "Mamadeira infantil 240ml" pelo valor unitário de R\$ 2,76; Item 17 "Xampu infantil 480 à 500ml" pelo valor unitário de R\$ 3,74. Os itens 05 "Fralda tamanho G", 06 "Fralda tamanho GG" e 07 "Fralda tamanho XG" foram considerados FRACASSADOS pelo Pregoeiro.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 02 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços na área de limpeza pública – varrição de vias, raspagem e pintura de guias, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa IZABELA CARLA MORINI DE GODOY ME, CNPJ 07.078.354/0001-06, para os seguintes itens: Item 01 "Varrição" pelo valor de R\$ 0,08 por metro; Item 02 "Capinação e raspagem de guias" pelo valor de R\$ 0,49 por metro; Item 03 "Pintura de guia com cal" pelo valor de R\$ 0,69 por metro; Item 04 "Pintura de guia com tinta padrão DER" pelo valor de R\$ 0,99 por metro, totalizando o valor global de R\$ 575.000,00.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

CONVITE Nº 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2018 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto é a Contratação de obras e serviços necessários para Reforma do Centro dia do Idoso, conforme edital, HOMOLOGO os atos praticados no presente procedimento e ADJUDICO o objeto do certame à empresa ZANETTI E ZANETTI SERVIÇOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 113.067,83.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos tipos de materiais básicos de construção, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas:

a) JOSÉ AYRTON BOZELLI EIRELI, CNPJ nº 48.027.643/0001-55, para os itens: Item 06 (bloco de concreto 39cmx19cmx19cm) pelo valor unitário de R\$ 2,47; Item 07 (bloco de concreto 14cmx19cmx39cm) pelo valor unitário de R\$ 1,96; Item 08 (bloco de concreto 09cmx19cmx39cm) pelo valor unitário de R\$ 1,39. b) KI BLOCOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABATINGA LTDA, CNPJ nº 09.139.264/0001-03, para os itens: Item 01 (cimento CP II) pelo valor unitário de R\$ 20,79; Item 02 (cal hidratada) pelo valor unitário de R\$ 11,00; Item 03 (cal para pintura) pelo valor unitário de R\$ 8,30; Item 04 (tijolo baiano 19cmx19cmx09cm) pelo valor unitário de R\$ 0,49; Item 09 (barra de ferro 3/8) pelo valor unitário de

R\$ 32,80; Item 10 (ferro 5/16) pelo valor unitário de R\$ 24,20; Item 11 (barra de ferro 4.2mm) pelo valor unitário de R\$ 7,40; Item 12 (tela nervurada soldada) pelo valor unitário de R\$ 76,00; Item 13 (arame recozido duplo) pelo valor unitário de R\$ 10,10; Item 14 (areia fina mista) pelo valor unitário de R\$ 68,80. O item 05 (tijolo maciço comum) foi considerado FRACASSADO pela Pregoeira.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 10 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2245/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de papel sulfite A4 para uso em diversos setores, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa EDMILSON CONSTANTINO INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ nº 23.727.223/0001-50, pelo valor de R\$ 135,83 a caixa com 5.000 unidades.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de abril de 2018

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 050/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: A3D COMÉRCIO EIRELI. Objeto: aquisição de um veículo furgão adaptado para ambulância. Valor total: R\$ 147.900,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 90 dias. Ibitinga, 05 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - Abertura

Objeto: aquisição de materiais elétricos. Sessão de Julgamento: 26 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 11 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - Abertura

Objeto: contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estandes para a 45ª Feira do Bordado. Sessão de Julgamento: 27 de abril de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - Abertura

Objeto: Contratação de serviços de divulgação dos atos oficiais por radiodifusão. Sessão de Julgamento: 27 de abril de 2018, às 14h00min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 13 de abril de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 13 de abril de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Educação, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017 **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição que acontecerá na **Secretaria Municipal de Educação, à Rua José Zapata, nº 125- Jardim Centenário, às 17:00 horas do dia 17/04/2018 e processar-se nos seguintes termos:**

CARGO: PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
29	812956	10/06/1989	Crislaine Aparecida Fernandes Teixeira	71,00
30	800011	14/01/1982	Pilsen Fernando Garcia	71,00
31	814542	21/03/1988	Valnice Margarida Do Nascimento Martins	71,00
32	809962	05/10/1987	Pamella Campregher Englens	70,00
33	795728	21/10/1973	Lucimara Gregnanim Lepera	70,00
34	829457	12/11/1984	Inara Santos	69,00
35	831466	17/05/1993	Marilei Miranda Valentim	69,00
36	802074	31/03/1995	Natalia Serafim	69,00
37	830454	12/12/1972	Fábia Cristina Mazzuco	69,00
38	802476	15/04/1986	Silvia Sabbadini De Freitas	69,00
39	811554	05/03/1992	Ana Paula Vicente Candido da Silva	68,00
40	799176	12/04/1989	Luanna Maretti Denofri Muchiutte	68,00
41	824705	25/04/1977	Patrícia Vasconcelos	68,00
42	822992	09/08/1980	Veridiana Angelina De Carvalho	67,00
43	829943	14/07/1984	Marianne Domingues Gonçalves	67,00
44	805169	23/11/1993	Tauana Quio Dos Santos	67,00

Classificação Deficiente

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
01	7982920	25/02/1981	Eliana Bispo dos Santos Fávero	61,00
02	800385	16/07/1986	Juliana Bueno dos Santos	60,0

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2018, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 03/2017.

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer às sessões de atribuição convocadas, munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

2.1. Comprovante de escolaridade requerido pela função pública;

2.2. Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido pela função pública;

2.3. Declaração de horário para efeito de avaliação de acúmulo.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 2 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Ibitinga não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

7. Os requisitos básicos para investidura das funções descritos no item 5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2017, deverão ser apresentados após a sessão de atribuição de aulas na Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho.

Ibitinga, 09 de Fevereiro de 2018.

Francisco José Lopes Talarico
Secretário Municipal de Educação



Secretaria de Habitação

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR - IBITINGA III 0318587-13/2010

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Ibitinga/SP; CNPJ 45.321.460/0001-50 Operação 0318587-13/2010 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Condomínio Residencial Ibitinga III, localizado à Rua Pureza Simões Caldas s/nº, no Município de Ibitinga/SP, no valor de R\$ 188.925,69, com vigência de 09/03/2018 a 09/09/2018, firmado em 09/03/2018 assinado por Fabiana Fabrício de Oliveira e Cristina Maria Kalil Arantes.

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR - SANTO EXPEDITO 0397252-32/2012

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Ibitinga/SP; CNPJ 45.321.460/0001-50 Operação 0397252-32/2012, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes no Instrumento de Planejamento, no empreendimento Residencial Santo Expedito, localizado à Rua 11 com LGB 020, no Município de Ibitinga/SP, no valor de R\$ 437.646,00, com vigência de 22/03/2018 a 22/09/2018, firmado em 22/03/2018 assinado por Fabiana Fabrício de Oliveira e Cristina Maria Kalil Arantes.

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 396
Ibitinga, 28 de março de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 31º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MEIRE BONIS ROSSIGALLI

OFÍCIO Nº 423
Ibitinga, 11 de abril 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 04º lugar no CONCURSO PÚBLICO 03/2015 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, homologado em 20/02/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2018.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de

desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR(A)
JULIANA DE VIRGILIO

OFÍCIO Nº 424
Ibitinga, 11 de abril de 2018.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e

classificado (a) em 32º lugar no Concurso Público nº 002/2015 para SERVENTE, homologado em 22/01/2016, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
TIAGO DA SILVA SOUZA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2018 - ETEC.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga torna público o resultado da classificação final do processo seletivo 002/2018, realizado de acordo com o convênio com a Escola Estadual ETEC de Ibitinga, conforme segue:

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

	Nome
1º	LAURA SANTOS SANTANA
2º	DAYANE REGINA DE ALMEIDA

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING

	Nome
1º	ANA LAURA DIAS RIBEIRO
2º	ANDRÉ DA SILVA SOUZA
3º	ANA CAROLINA RIBEIRO LEAL
4º	LUCIANA APARECIDA GRANDE
5º	PATRICK HENRIQUE PAULO DE SOUZA

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

	Nome
1º	KAIO CÉSAR PILHALARME LOPES
2º	FELIPE BELLO DULTRA
3º	BRUNO DANIEL DA SILVA CALABREZ
4º	MARCOS VINÍCIUS BARBOSA
5º	FÁBIO HENRIQUE MASSA

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

	Nome
1º	SERGIO LOPES DA SILVA
2º	DHARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Ibitinga, 13 de abril de 2018.

COMUNICADO

Divulgação do local da realização da prova prática – Processo Seletivo de estágio remunerado – Edital 01/2018

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste, divulgar o local onde será realizada a prova prática referente ao Processo Seletivo de estágio remunerado, conforme Edital 01/2018, publicado no Semanário Estância de Ibitinga nº 852, no dia 24 de março de 2018.

LOCAL: Dependências da Escola Estadual ETEC – Ibitinga, situada a Rua Rosalbino Tucci, 431, centro

DATA: 18/04/2018

HORÁRIO: Das 08h30 às 11h30

CONVOCADOS:

JOGOS DIGITAIS	
NOME	
LUIS GUSTAVO SGARBI	
JORNALISMO	
NOME	
CLAUDIO ANTONIO CHELLI SILVA	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
NOME	
GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA	
SÉRGIO RAMIRO ROCHA JÚNIOR	
VINÍCIUS MENDES RONCADA	

Ibitinga, 13 de abril de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

**PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

ESTÁGIO REMUNERADO N.01/2018

CLASSIFICAÇÃO GERAL - PROVA TEÓRICA

ADMINISTRAÇÃO	
NOME	PONTUAÇÃO
MARCUS VINICIUS MARTINS	18
GABRIELA APARECIDA VERIDIANO	17
VITOR VIZOTTO FERRAZ	17
GABRIEL GIUSEPPE BELMONTE	16
LUCAS ROSSINI MOREIRA	14
DANIELA STEVANATO	13
NATHALIA RIBEIRO	12
ALINE FAVERO BORALE	AUSENTE
GABRIELA ODARA CORRADINI	AUSENTE
GUILHERME MONARI BERSANO	AUSENTE
HEDMILA CRISTINA DE SOUZA COSTA	AUSENTE
YASMIN CAMARGO BARBETTA	AUSENTE
AGRONEGÓCIO	
NOME	PONTUAÇÃO
MAILSON RICHARD DE CAMPOS	14
DANIELA ALINE SILVA	11
AGRONOMIA	
NOME	PONTUAÇÃO
JHENIFFER CAROLINE BECKER RACHID	15
JOÃO VICTOR FERREIRA DE SOUZA	14
JÉSSICA ADRIANA BALLERA	13
LORRAYNE MARIA DE SOUZA MARQUES	11
ARQUITETURA	
NOME	PONTUAÇÃO
EVERTON MATHEUS EMYGDIO BATISTA	17
NATALIA RICCI DA SILVA	17
IARA MARIA NICOLA	15
ISABELA SANTOS DE MORAES	14

PEDRO LUIZ CARDOSO DE CAMARGO	9
ALESSA APARECIDA BASANA	AUSENTE
BRUNA CAROLINE TOLEDO	AUSENTE
LARA INOCENTE RAMOS	AUSENTE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
NOME	PONTUAÇÃO
TALITA DE ALMEIDA SANTOS	18
DANIELA VALENTIM FERNANDES	17
POLIANA SANTANA	14
RAYANA LETÍCIA JACOMINI	14
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
NOME	PONTUAÇÃO
MATEUS MORAES	18
ANDERSON CLAYTON GUEDES DE PAULA	17
GUILHERME CARUZO	16
ALERSON VALDECIR BUENO	15
DIREITO	
NOME	PONTUAÇÃO
JOÃO VICTOR BASANA BAPTISTA	19
ISABELLI CRISTINA MIQUELINO DOS SANTOS	17
THAIS BRUNA PIVA	17
PAULA DANTAS FERNANDES	16
PATRICIA FELICIDADE RISSARDI	16
SABRINA SOARES ALVES	16
RAFAEL VERZA	16
MURILO HENRIQUE MARÇAL	16
NATALIA CAREN DOMINGOS	15
GABRIEL CANDIDO NAVARRO	15
GIVANILDO DOS SANTOS NOVAIS	15
CECÍLIA MARIA MARRONE DE AGUIAR	15
MATHEUS BUENO	15
ELIARA FERNANDA ALVES	15
NATHALIA NAYANE BENTO MOURA	14
ANDRE LUIZ DE ANDRADE	14
JOÃO RAMALHO GIANANTE	14
MARIA TEREZA NOVELLI DE BAPTISTA BARBUI	14
GABRIELA DE LIMA	14
ISADORA LIMA VIEIRA DO PRADO	14
LUCAS FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	14
LOHANE MENDES DO PRADO	13
SAULO SEROTINI SERAFIM RODRIGUES	13
SARAH GUIDI DE MORAIS	13
LETICIA LOPES CICCOTTI	12
EDUARDO SEMENSATO	11
VICTOR DE MORAES SANTOS	9
TALITA GABRIELA DE SOUZA AZEVEDO	9
ANA CLAUDIA SCUDILO	8
TAMIRIS BATISTELA DOS REIS	7
ALINE BERNARDO COELHO	AUSENTE
JULIANA MADEIROS TOBIAS	AUSENTE
KALYNE CARVALHO BOVER	AUSENTE
NATHALI CORREIA BERNARDO DA LUZ	AUSENTE
RAFAEL VINICIUS DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	PONTUAÇÃO
JOÃO PEDRO SAMPAIO TIBURCIO	18
ANGELA DE OLIVEIRA FURRIEL MARTINS	18
CESAR DE LIMA RUFINO	16
ARIANE CAMARGO DE AMORIM	15
VINÍCIUS DE MIRA ROCETTE	15
GIOVANA ANDREO LORUSSO	15
LUAN HENRIQUE RONCADA	14
JORGE RICARDO DE OLIVEIRA NETO	14
IGOR VALADÃO GALIO GOMES	13
ALEX DOS SANTOS NOVELLI	8
RODRIGO LUIZ NOVELI FIRMINO	8
ÉRICA RODRIGUES LOPES DA SILVA	AUSENTE
URIEL REGIS ALVES	AUSENTE
ENGENHARIA CIVIL	
NOME	PONTUAÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA	19
DANILO LORUSSO VIDAL RAMOS	17
GUILHERME ALVES FERREIRA	16
JAMES BERTOLINI STOCO	16
WALLACE DAVID ANGELINO	15
RONALDO APARECIDO MORI	15
CAROLINE DA SILVA SANTOS	8
KAMILLA NAYARA BATISTON	AUSENTE
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
NOME	PONTUAÇÃO
RODINEI MAXWEL CERRI SILVA	18
JÉSSICA DA CUNHA	17
CRISTIANO ALVES DE SOUZA	AUSENTE
DOUGLAS GARCIA DE SOUZA	AUSENTE
LUCIANO SILVA MOURA	AUSENTE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	
NOME	PONTUAÇÃO
VICTOR AMARO	16
ENGENHARIA ELÉTRICA	
NOME	PONTUAÇÃO
MURILO ZANATI GUEDES	15

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME	PONTUAÇÃO
ANDERSON DE SOUZA FERRAZ	12
JOGOS DIGITAIS	
NOME	PONTUAÇÃO
LUIS GUSTAVO SGARBI	11
JORNALISMO	
NOME	PONTUAÇÃO
CLAUDIO ANTONIO CHELLI SILVA	15
NUTRIÇÃO	
NOME	PONTUAÇÃO
GIULIA DE AMORIM VITAL	18
PRISCILA BONACINI MARIOTTO	17
JHADY KAROLINE LEVORATO SOARES	16
VITOR DE GODOY RAMIRO	11
PEDAGOGIA	
NOME	PONTUAÇÃO
BARBARA BARROS JUNQUEIRA	19
ALINE DE LIMA	17
GABRIÉLI GOMES ALCANTARA	17
JACQUELINE VITRO DESTRO MAIA	16
JASIANE DE FREITAS LONGHO	15
RAPHAEL APARECIDO MACHADO GARCIA	14
FABIANA CUSTODIO	13
GLEICE KELLY BASAGLIA	13
CARLA JORDANIA ROJAS NUNEZ	13
DEBORA CRISTINA VITRO DESTRO MUSSIO	13
LARISSA PIRES ANTONIO	13
BRUNA SCARPIM	13
TATIANE DALPINO DE OLIVEIRA	12
SARA GONÇALVES GOMES	12
FERNANDA BARELLA	10
LANA LUZIA LAZARO	8
ANA PAULA RODRIGUES	AUSENTE
CAMILA CRISTINA FERREIRA	AUSENTE
ESTEPHANIE CHARAMITARA VERGAÇAS	AUSENTE
LARISSA DE OLIVEIRA	AUSENTE
LEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUSENTE
WESLLEY GABRIEL DOS SANTOS	AUSENTE
PSICOLOGIA	
NOME	PONTUAÇÃO
SOFIA CRESCENTE MELA	18
LEONARDO HENRIQUE LORUSSO DE SOUZA	17
MAYARA VAZ DO NASCIMENTO	15
GABRYELLA BONAN DE SOUZA	12
PAOLA VITÓRIA DE CAMPOS	10
JAYNE PEREIRA DE JESUS	AUSENTE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
NOME	PONTUAÇÃO
GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA	13
SÉRGIO RAMIRO ROCHA JÚNIOR	7
VINÍCIUS MENDES RONCADA	AUSENTE
SERVIÇO SOCIAL	
NOME	PONTUAÇÃO
GABRIELLE FERNANDA RONCADA	15
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
NOME	PONTUAÇÃO
LAWRENCE DONIZETTI CUSTÓDIO FACCINE JÚNIOR	18
GUILHERME DUCCA MELLO	18
BRUNO CRUZ CRAVEIRO GONÇALVES	16
IZAQUE MANZONI PEREIRA	14
BIANCA DO VALE BORGES	AUSENTE
TURISMO	
NOME	PONTUAÇÃO
MÁRCIA ALMEIDA DA SILVA CRECENZI	17
DAINARA CAROLINE JERÓNIMO	16
JOSILEIDE VIEIRA DE MORAIS	AUSENTE
MARLUCE LAURENTINO BARBALHO	AUSENTE

OBSERVAÇÃO: 1- OS CANDIDATOS ACIMA QUE NÃO COMPARECERAM FORAM AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS. 2- OS CANDIDATOS DOS CURSOS QUE NO EDITAL 001/2018 EXIGE PROVA PRÁTICA DEVERÃO SE ATENTAR PARA A DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO 001/2018

GABARITO - PROVA TEÓRICA

CONHECIMENTOS GERAIS				
Questão	A	B	C	D
01	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
03	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
05	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MATEMÁTICA				
Questão	A	B	C	D
11	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

LÍNGUA PORTUGUESA				
Questão	A	B	C	D
16	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
18	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

“Os veículos abaixo, à luz da Lei 3.881, de 09 de Abril de 2014 e Decreto Municipal 4.295, de 16 de Março de 2018, foram considerados abandonados e por consequência, foram notificados em 11, 12 e 13 de Abril de 2018, assim deverão ser retirados por seus proprietários até o dia 20 de Abril de 2018. Caso não sejam retirados da via pública serão recolhidos ao pátio”.

PLACAS	MARCA	MODELO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA			DATA LIMITE PARA RETIRADA
			RUA	Nº	BAIRRO	
BHD-2264	FIAT	147	RUA AUGUSTO HENRIQUE DE CARVALHO	419	VILA IZOLINA	11 DE ABRIL DE 2018
BMO-4513	GM	OPALA	RUA SEIS DE AGOSTO	390	SANTA TEREZA	11 DE ABRIL DE 2018
CHA-8789	FORD	BELINA	RUA JOÃO FARAH	50	JD PARAISO	11 DE ABRIL DE 2018

NGN-0844		BAU	RUA ORVILLE RUSSI	270	JD ELDORADO	11 DE ABRIL DE 2018
CLZ-5603	VW	PARATI	RUA FLORIANO PEIXOTO	73	VILA LEANDRO	11 DE ABRIL DE 2018
BKK-5108	FORD	BELINA	RUA FLORIANO PEIXOTO	66	VILA LEANDRO	11 DE ABRIL DE 2018
BLV-4235	FORD	BELINA	RUA FLORIANO PEIXOTO	66	VILA LEANDRO	11 DE ABRIL DE 2018
BPV-3785	FORD	CORCEL II	RUA FLORIANO PEIXOTO	66	VILA LEANDRO	11 DE ABRIL DE 2018
GUL-4264	VW	GOL	RUA FLORIANO PEIXOTO	73	VILA LEANDRO	11 DE ABRIL DE 2018
DBG-3346	FORD	BELINA	RUA ADAIL DE OLIVEIRA	278	CENTRO	11 DE ABRIL DE 2018
SEM PLACAS		BAU	AV MAJOR SILVESTRE R. TEIXEIRA	SN	JD NATALIA	12 DE ABRIL DE 2018
CKB-3502	FIAT	PREMIO	RUA JOSÉ CLAUDINO	261	JD NATALIA	12 DE ABRIL DE 2018
CYL-7217	VW	FUSCA	RUA FRANCISCO COSIN	171	JD STA CATARINA	12 DE ABRIL DE 2018
BKJ-1530	FORD	DEL REY	RUA HUMBERTO STANZANI	150	JD NATALIA	12 DE ABRIL DE 2018
SEM PLACAS	FORD	ESCORT	RUA HUMBERTO STANZANI	150	JD NATALIA	12 DE ABRIL DE 2018
SEM PLACAS	DODGE	700	AV MAJOR SILVESTRE R. TEIXEIRA	SN	JD NATALIA	12 DE ABRIL DE 2018
BWN-5039	FORD	F-600	RUA ANA MELO CAMPOS - FINAL	SN	BELA VISTA SUL	12 DE ABRIL DE 2018
BKI-6891	FIAT	147	AV DAS FLORES	108	JD DOS BORDADOS	12 DE ABRIL DE 2018
SEM PLACAS	PREJUDICADO	CARÇAÇA	RUA HUMBERTO STANZANI	269	JD NATALIA	12 DE ABRIL DE 2018
CEI-7937	FORD	ESCORT	AV PREF. ALBERTO A. CASEMIRO	SN	PROX. JD CANAÃ	12 DE ABRIL DE 2018
BPP-0475	FORD	DEL REY	RUA JULIETA	25	PQ SÃO JORGE	12 DE ABRIL DE 2018
CVR-6591	FORD	VERONA	RUA 13 DE MAIO - PROLONGAMENTO	2045	SÃO JUDAS	12 DE ABRIL DE 2018
CYE-6429	VW	KOMBI	RUA CAPITÃO SIMÕES	574	CENTRO	12 DE ABRIL DE 2018
BZP-2797	VW	KOMBI	RUA CAPITÃO SIMÕES	574	CENTRO	12 DE ABRIL DE 2018
SEM PLACAS		TRATOR	RUA CLOVIS CICOTI	265	JD IDALINA	12 DE ABRIL DE 2018
JEV-1220	CHEVROLET	KADET	RUA HORIZONTALINO NEGRÃO	448	STA TEREZA	13 DE ABRIL DE 2018
BJE-9648	FORD	CORCEL II	RUA EMILIO CARLOS	860	STO ANDRÉ	13 DE ABRIL DE 2018

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de COMBUSTÍVEIS para abastecimento dos veículos da Autarquia, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões, tendo sido consideradas vencedora a empresa:

a) CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 02.297.477/0001-06, para os seguintes itens e valores: Item 01 Alcool Comum pelo valor de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis

centavos) o litro; Item 02. Gasolina Comum pelo valor de R\$ 3,69891 (três reais e sessenta e nove centavos e oitocentos e noventa e um milésimos). Item 03 Diesel Comum (F500) pelo valor de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRE-SE.

Ibitinga, 13 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Ibitinga, 12 de abril de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017 DE 09 DE ABRIL DE 2018

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: E. A. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço especializado em reconstrução de lastro e vigamento do córrego saltinho, especificamente nos trechos que ligam a Avenida 07 de Setembro com a Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua

VALOR: R\$ 148.000,00 (cento quarenta e oito mil reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 90 (noventa) dias.

Luiz Carlos da Costa
Gestor Executivo

Ibitinga, 05 de abril de 2018.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro no artigo 24, inciso III da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO:

DATA: 12/04/2017

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE
CONTRATADA: J F PERES RANIERI - ME

OBJETO: prestação de serviços profissionais de em segurança do trabalho.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 meses.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

Face ao apurado no processo licitatório (Pregão Eletrônico Nº 001/2018) que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA NOVO, 220V, em conformidade com Termo de Referência contido no Edital e seus anexos, HOMOLOGO e à seguinte licitante vencedora: ANA CAROLINA MARQUES GUIMARAES EPP, perfazendo o total de R\$ 15.420,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte reais)

1. Contrate-se.
2. Cumpra-se.

Ibitinga, 13 de abril de 2018.

Luiz Carlos da Costa
GESTOR EXECUTIVO

Ofício nº 024/2018
Ibitinga, 26 de março de 2018.

Tendo sido V. S.^a aprovado e classificado em 3º

(primeiro) lugar no concurso para Eletricista, realizado em 08/07/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo da Autarquia

ILMO. SR.
Luciano Meira Castro Roncada
RUA: Oscar de Carvalho, 262
Vila Guarani - Ibitinga / SP CEP: 14.940-000

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE ABRIL DE 2018

Constitui Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o Ano de 2018 e dá outras providências.

O Gestor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE no uso de suas atribuições constituídas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Senhoras: NATHALIA PONGELUPE THOMAZ DE LIMA; JAYNE ARRIÉTE BOTER e LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 001/2018 as quais serão responsáveis pelo acompanhamento de todas as fases da seleção.

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Republicado por necessidade de retificação

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2016 – CARTA CONVITE 004/2016.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA EPP

Fundamenta-se esta prorrogação e reajuste nos termos da Cláusula IV, itens 4.1 do instrumento contratual. Desta maneira, fica prorrogado o contrato de nº 004/2017 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30 de março de 2018, por acordo das partes, mantendo o valor total anual de R\$ 34.775,40 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período, sendo o valor mensal de R\$ 2.897,95 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

Ibitinga, 20 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE**ESTÁGIO REMUNERADO nº 001/2018**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, representado por seu Gestor Executivo, Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estagiários com vistas ao preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de cadastro reserva, que será conduzido pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com competência para organizar, receber inscrições, elaborar e corrigir provas, divulgar resultados, entre outros atos que lhe sejam próprios, nos termos deste Edital.

A ampliação do número de vagas a serem preenchidas pelos candidatos classificados para o cadastro reserva dependerá das necessidades, bem como da disponibilidade orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Pelo presente procedimento, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE objetiva a seleção de estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva, ofertados por instituições de ensino públicas ou privadas, sediadas no Estado de São Paulo e devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, para o preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como formação de cadastro reserva, os quais cumprirão programa de estágio no biênio 2018/2019.

1.1. A seleção de que trata este Edital compreende apenas as seguintes áreas do conhecimento:

ENSINO MÉDIO – ESTAGIO NÃO OBRIGATORIO

Estudantes a partir de 01 ano do Ensino Médio / Cursando 01 Ano a 02 Ano – com no mínimo 16 anos de idade completos

1.2. O programa de estágio desenvolvido no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE tem por objetivo proporcionar aos estudantes do ensino médio a oportunidade de realização de estágio remunerado, nos termos da legislação de regência, visando contribuir de forma efetiva para o incremento de seu aprendizado e complementar, de forma prática, sua formação.

1.3. A jornada semanal de estágio será de 20 (vinte) horas, em turno matutino, vespertino ou misto, a depender da demanda da Área onde se dará a lotação do estagiário e onde será desenvolvido o Programa de Estágio institucional, sem prejuízo de comprometimento de sua frequência acadêmica.

1.4. O estagiário terá direito a uma bolsa auxílio e auxílio transporte fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 4043/2015 e suas alterações.

1.5. A duração do estágio atenderá ao disposto na legislação de regência.

II. DAS VAGAS

2. Os candidatos concorrerão a vaga inicialmente fixada, bem como à formação de cadastro reserva, conforme descrito no item 1.1 e no quadro abaixo:

ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO:

Estudantes a partir de 01º ano / Cursando 1º Ano até o 02º Ano com 16 anos completos

Quantitativo previsto VAGA (S)	CURSO/ GRAU:
01	ENSINO MÉDIO – DO 1º AO 2º ANO COM 16 ANOS COMPLETOS

2.1. A vaga é destinada aos alunos de ensino médio e será exercida diretamente nesta Autarquia Municipal conforme necessidade.

2.2. A classificação no processo seletivo não gera a obrigatoriedade de convocação do candidato. Os classificados para o preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de cadastro reserva, serão convocados, segundo a ordem de classificação e a necessidade, considerando a disponibilidade orçamentária do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE

III. DAS INSCRIÇÕES

3. Sem prejuízo de outras exigências contidas neste Edital, somente poderão inscrever-se para participar do presente Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados, e com frequência efetiva nos cursos de ensino médio descritos nos itens "1" e "2" do presente Edital.

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no prédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE, localizado na Rua Capitão Felício Racy, nº 1556 – Centro, Ibitinga/SP, no período de **16/04/2018 a 20/04/2018**, no período das **08h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**.

3.2. Não será admitida inscrição por intermédio de procurador, via postal, via e-mail e/ou fora do prazo; bem como entrega de documentos utilizando um dos meios acima descritos;

3.3. A inscrição será gratuita;

3.4. No ato da inscrição, o candidato preencherá requerimento de inscrição e firmará declaração de que está ciente e concorda com os termos deste Edital;

3.5 Para efetivação da inscrição o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos, juntamente com os originais para conferência:

a) documento oficial de identificação, com foto;

b) CPF;

c) Declaração escolar que ateste a matrícula e frequência atualizada (30 dias da emissão)

d) comprovante de residência;

3.6. O CIEE analisará a documentação entregue pelos candidatos. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na sede do C.I.E.E. – Centro de Integração Empresa Escola, no mural e no site

do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, bem como no Semanário "Estância de Ibitinga" no dia **28/04/2018**.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4. O presente processo seletivo será composto por três etapas:

1ª Etapa (eliminatória): entrega e validação dos documentos.

2ª Etapa (classificatória): prova objetiva com questões de Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e Português, divididas em 20 (vinte) questões com peso de 1,0 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos, conforme descrito no item 5.3 do presente edital.

V. DA SELEÇÃO

5. Serão selecionados para a prova objetiva os candidatos que preencherem os pré-requisitos necessários no momento das inscrições.

5.1. Divulgação dos selecionados e convocação para a realização das provas: **28/04/2018**, no CIEE, no Mural do SAAE, bem como no Semanário "Estância de Ibitinga" (onde se publicam os atos Oficiais do Município) e no site do SAAE - www.saaeibitinga.sp.gov.br

5.2. As questões da prova objetiva serão distribuídas conforme segue:

Conteúdo da prova objetiva	Nº de questões	Valor
Conhecimentos Gerais/Raciocínio Lógico/Língua Portuguesa	20	20

VI. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Ibitinga-SP, no dia 02/05/2018, das **14h00 às 16h00** na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga - FAIBI, situada na Rua Roque Raineri, 81 - Jd. Centenário conforme o disposto em comunicação afixada no mural do SAAE, no site e publicada no Semanário "Estância de Ibitinga".

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento original de identidade com foto.

6.3. Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

6.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.5. Não será admitida a entrada de candidato na sala de provas após o seu início.

6.6. Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.7. Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.8. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha. Não será permitido o uso de corretivo na Folha Definitiva de Respostas.

6.10. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas na própria Folha Definitiva. Não haverá substituição de Folha Definitiva de Respostas.

6.11. Não será atribuída pontuação à questão que contiver mais de uma ou nenhuma resposta ou resposta rasurada.

6.12. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas depois de decorrido 30 (trinta) minutos do início desta. Não haverá em hipótese alguma revisão e/ou vistas de prova.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.

7.1.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

7.2. Na hipótese de igualdade de classificação, terá preferência o candidato que tiver:

7.2.1. maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

7.2.2. maior idade.

7.3. O resultado será publicado no dia **05/05/2018**, pelo CIEE, bem como afixado no mural do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE e no Semanário "Estância de Ibitinga" (onde se publicam os atos Oficiais do Município) e Site do SAAE: www.saaeibitinga.sp.gov.br

VIII - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

CRONOGRAMA	
Inscrições	De 16 a 20 de abril de 2018.
Divulgação dos selecionados e convocação para a prova objetiva	28 de abril de 2018
Prova objetiva de Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico e Língua Portuguesa	02 de maio de 2018
Divulgação da classificação final	05 de maio de 2018

IX. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para o preenchimento das vagas inicialmente fixadas, bem como à formação de cadastro reserva, serão convocados em estrita obediência da ordem de classificação.

9.1. O provimento das vagas constantes deste Processo Seletivo e das que vierem a surgir ocorrerá de acordo com a necessidade do SAAE, durante a validade do processo, obedecendo à ordem de classificação. A aprovação não gera direito a convocação imediata.

9.2. A formalização do estágio efetivar-se-á através do CIEE mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o SAAE e o candidato convocado, sendo imprescindível a interveniência da instituição de ensino na qual o candidato estiver matriculado.

9.3. Quando convocado para assinar o Termo de Compromisso, o candidato deverá apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos do SAAE, em original e cópia, os seguintes documentos:

- Documento de Identidade - RG;
- CPF;

c) Comprovante de Endereço;

d) Conta Corrente no Banco do Brasil (deverá ser o 1º Titular);

9.4. Perderá o direito ao estágio, o candidato que:

- houver concluído o ensino médio;
- não estiver frequentando o ensino médio de forma regular
- não atender às exigências deste Edital;

d) não se apresentar para assinatura do Termo de Compromisso, sem justificativa plausível, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da convocação;

e) não apresentar Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado por todas as partes competentes, até a data estipulada para o início do estágio;

f) recusar-se a iniciar o estágio na data prevista;

g) deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados no presente Edital.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

10. Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados da data das publicações feitas, através da divulgação no Semanário "Estância de Ibitinga" no site www.ibitinga.sp.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e atendimento das mesmas.

10.1. Os candidatos deverão acompanhar os avisos e/ou comunicados relacionados ao Processo Seletivo de que trata o presente Edital, através da divulgação no Semanário "Estância de Ibitinga" no site www.ibitinga.sp.gov.br.

10.2. Aplicar-se-á aos estagiários recrutados com base neste Edital a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a lei de estágio vigente no país.

10.3. A concessão da bolsa se encerra automaticamente com a conclusão do curso pelo estagiário, ou trancamento, desistência ou abandono pelo estagiário.

10.4. A concessão da bolsa para estagiário não poderá exceder 02 (dois) anos, devendo o mesmo apresentar junto a esta municipalidade o comprovante de frequência regularmente expedido pela instituição educacional, em papel timbrado, no período de 6 (seis) em 6 (seis) meses.

10.5. A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do estágio, sem direito a qualquer indenização.

10.6. A seleção terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Administração, a partir da data de publicação dos resultados.

10.7. Os candidatos deverão manter atualizados seus dados cadastrais e endereços junto ao CIEE, que não se responsabilizará por contatos não realizados em decorrência de tal desatualização;

10.8. O Processo Seletivo será acompanhado pela comissão especial para realização de processo seletivo de estágio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE;

10.9. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

10.10. Serão afixadas as normas do estágio no Mural do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga -SAAE.

Ibitinga/SP, 12 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião Ordinária do Conselho no próximo dia 18 de abril de 2018, às 08hs00m, no auditório da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, sito a Rua Domingos Robert, 1090, centro, para deliberação da seguinte ORDEM DO

DIA:

- Deliberação sobre serviço de hemodiálise no município.

Ibitinga/SP, 12 de Abril de 2018.

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
IBITINGA/SP



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		22.521.000,00	1.369.905,76	1.559.291,64	1.566.873,84
040100			SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		4.246.162,39	3.196.645,42	1.510.211,64	2.679.288,55
10.301.0004.1284.0000			Obras e Instalações					
001		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2094.0000			SAMS - Administração Geral					
002		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200.000,00	210.668,04	207.537,35	17.335,01
					395.592,23	392.461,54	200.152,11	378.257,22
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	185.077,21	181.946,52	3.130,99
					352.976,55	349.845,86	181.946,22	349.845,56
		3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	3.637,76	3.637,76	0,00
					7.692,85	7.692,85	3.637,76	7.692,85
		3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	11.110,67	11.110,67	0,00
					11.110,67	11.110,67	11.110,67	11.110,67
		3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.894,32	5.894,32	0,00	5.894,32
		3.1.90.11.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00
					256,36	256,36	0,00	256,36
		3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	256,36	256,36	0,00
					256,36	256,36	256,36	256,36
		3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	10.586,04	10.586,04	14.204,02
					17.405,12	17.405,12	3.201,10	3.201,10
003		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00	70.841,32	70.841,32	45.098,12
					111.157,20	111.156,90	62.635,23	66.059,08
		3.1.90.13.01	FGTS		0,00	30.192,97	30.192,97	4.449,62
					30.193,12	30.192,97	25.743,50	25.743,50
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	40.648,35	40.648,35	40.648,50
					80.964,08	80.963,93	36.891,73	40.315,58
004		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100.000,00	7.081,32	7.081,32	0,00
					33.757,86	33.757,86	7.081,32	33.757,86
		3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL		0,00	7.081,32	7.081,32	0,00
					7.081,32	7.081,32	7.081,32	7.081,32
		3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.676,54	26.676,54	0,00	26.676,54
005		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		215.000,00	3.163,23	3.646,38	9.110,17
					12.277,96	10.063,96	3.167,79	3.167,79
		3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	1.451,52
					1.451,52	1.451,52	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 02 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	225,00	225,00	225,00
					225,00	225,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.104,66	2.104,66	2.104,66	2.104,66
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	1.390,00
					1.390,00	1.390,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	329,00
					329,00	65,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	90,00	90,00	90,00
					90,00	90,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	723,32	723,32	723,32
					723,32	723,32	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	436,70	436,70	436,70
					436,70	436,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	66,96	670,11	66,96
					670,11	670,11	603,15	603,15
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	631,25	511,25	3.043,25
					3.503,23	1.553,23	459,98	459,98
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	990,00	990,00	1.354,42
					1.354,42	1.354,42	0,00	0,00
006	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	0,00	1.860,00	7.080,00
					10.440,00	5.220,00	1.860,00	3.360,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	1.500,00	6.000,00
					9.000,00	4.500,00	1.500,00	3.000,00
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	0,00	360,00	1.080,00
					1.440,00	720,00	360,00	360,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
007	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		950.000,00	13.948,08	27.218,26	487.608,39
					603.393,92	137.461,40	59.412,29	115.785,53
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	250,00
					250,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	3.690,02	14.800,00
					14.800,00	7.380,04	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	1.450,00	7.200,00
					8.650,00	2.900,00	1.450,00	1.450,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 03 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	700,00	149,50	700,00
					1.282,90	732,40	582,90	582,90
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	1.330,00	1.434,13	2.029,13
					3.319,13	3.319,13	855,00	1.290,00
	3.3.90.39.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	750,00
					750,00	750,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEVIDAS - EMPRESAS		0,00	1.506,82	1.506,82	0,00
					1.610,95	1.610,95	1.610,95	1.610,95
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	6.705,06	6.727,72	0,00
					22.530,47	22.530,47	6.727,72	22.530,47
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	0,00	0,00	251.980,00
					251.980,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	1.861,01	8.451,41
					10.000,00	2.243,59	1.166,01	1.548,59
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	700,00
					700,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	1.001,30	12.853,26
					15.532,80	2.679,54	2.173,67	2.679,54
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
					2.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	0,00	157.227,56
					240.000,00	82.772,44	44.117,63	82.772,44
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	89,16	10.041,33
					10.660,00	618,67	192,54	618,67
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		0,00	0,00	7.986,00	15.972,00
					15.972,00	7.986,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	86,40	612,50
					800,00	187,50	86,40	187,50
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	456,20	456,20	456,20
					456,20	456,20	0,00	0,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		0,00	750,00	750,00	750,00
					750,00	750,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	30,00	335,00
					849,47	544,47	449,47	514,47
008	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00	0,00	827,92	2.928,19
					4.719,38	1.791,19	827,92	1.791,19
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	827,92	2.928,19
					4.700,00	1.771,81	827,92	1.771,81
	3.3.90.47.15		MULTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					19,38	19,38	0,00	19,38

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 04 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
009	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.680.000,00	158.466,26	158.466,26	16.861,61
					300.078,19	300.078,19	150.065,53	283.216,58
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	127.854,94	127.854,94	0,00
					223.600,43	223.600,43	127.854,94	223.600,43
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	8.710,04	8.710,04	0,00
					43.630,17	43.630,17	8.710,04	43.630,17
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	13.500,55	13.500,55	0,00
					13.500,55	13.500,55	13.500,55	13.500,55
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.485,43	2.485,43	0,00	2.485,43
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	8.400,73	8.400,73	16.861,61
					16.861,61	16.861,61	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000,00	33.098,82	33.098,82	0,00
					80.152,31	80.152,31	33.098,82	80.152,31
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	33.098,82	33.098,82	0,00
					80.152,31	80.152,31	33.098,82	80.152,31
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		520.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		340.000,00	47.407,23	47.407,23	47.407,23
					117.940,08	117.940,08	70.532,85	70.532,85
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					53.258,67	53.258,67	38.258,67	38.258,67
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	32.407,23	32.407,23	32.407,23
					64.681,41	64.681,41	32.274,18	32.274,18
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000,00	4.035,49	4.035,49	716,56
					8.882,27	8.882,27	4.035,49	8.165,71
	3.3.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	716,56	716,56	716,56
					1.433,12	1.433,12	716,56	716,56
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	3.318,93	3.318,93	0,00
					7.449,15	7.449,15	3.318,93	7.449,15
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		210.000,00	2.749,03	4.798,13	8.077,13
					14.523,77	12.370,77	6.446,64	6.446,64
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	2.749,03	4.798,13	8.077,13
					14.523,77	12.370,77	6.446,64	6.446,64

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 05 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.767,97	4.767,97	4.767,97	4.767,97
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.767,97	4.767,97	4.767,97	4.767,97
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		570.000,00	41.414,23	52.118,46	74.935,86
					113.297,26	94.358,16	38.361,40	38.361,40
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	24.260,48	34.839,35	47.087,41
					74.847,78	62.599,72	27.760,37	27.760,37
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	4.522,39	4.522,39	6.401,29
					10.299,09	10.299,09	3.897,80	3.897,80
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					245,00	245,00	245,00	245,00
	3.3.90.30.35		MATERIAL LABORATORIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	4.346,66	4.472,02	11.163,06
					14.548,39	7.857,35	3.385,33	3.385,33
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	8.284,70	8.284,70	10.284,10
					13.357,00	13.357,00	3.072,90	3.072,90
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		310.000,00	15.355,58	19.455,58	0,00
					44.625,93	44.625,93	19.455,58	44.625,93
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	15.355,58	19.455,58	0,00
					44.625,93	44.625,93	19.455,58	44.625,93
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000,00	8.463,58	15.756,76	72.521,58
					101.593,23	48.328,41	16.329,29	29.071,65
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	8.075,00	60.558,00
					76.708,00	24.225,00	8.075,00	16.150,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	8.463,58	7.681,76	11.963,58
					24.885,23	24.103,41	8.254,29	12.921,65
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE					

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 06 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
020			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00 289.157,00	0,00 130.882,47	63.964,91 63.035,71	222.950,79 66.206,21
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00 22.752,00	0,00 5.688,00	1.896,00 1.896,00	18.960,00 3.792,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00 6.425,00	0,00 1.285,00	642,50 0,00	5.782,50 642,50
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00 8.000,00	0,00 2.635,15	645,90 645,90	6.722,10 1.277,90
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00 251.980,00	0,00 121.274,32	60.780,51 60.493,81	191.486,19 60.493,81
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.000,00 150.081,81	5.370,61 44.163,19	19.594,68 27.076,25	118.663,64 31.418,17
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00 13.551,20	0,00 13.551,20	0,00 13.551,20	0,00 13.551,20
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00 10.730,00	5.370,00 9.690,00	5.370,00 3.330,00	7.400,00 3.330,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00 0,61	0,61 0,61	0,61 0,61	0,00 0,61
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 25.000,00	0,00 12.485,51	9.884,81 5.738,00	18.899,51 6.100,49
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00 75.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	75.000,00 0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 25.000,00	0,00 8.409,92	4.339,26 4.456,44	16.590,08 8.409,92
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00 800,00	0,00 25,95	0,00 0,00	774,05 25,95
10.301.0004.2104.0000			SAMS - Administração Básica Odontologia					
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		960.000,00 168.150,04	82.519,27 168.150,04	82.519,27 79.606,52	5.825,50 162.324,54
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 159.337,51	79.606,52 159.337,51	79.606,52 79.606,52	0,00 159.337,51
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.987,03	0,00 2.987,03	0,00 0,00	0,00 2.987,03
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 5.825,50	2.912,75 5.825,50	2.912,75 0,00	5.825,50 0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		271.000,00 34.814,00	17.407,00 34.814,00	17.407,00 17.407,00	17.407,00 17.407,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 07 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 34.814,00	17.407,00 34.814,00	17.407,00 17.407,00	17.407,00 17.407,00
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00 2.780,92	0,00 0,00	0,00 0,00	2.780,92 0,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00 2.780,92	0,00 0,00	0,00 0,00	2.780,92 0,00
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEUTÍVEIS -		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00 790,00	0,00 790,00	0,00 790,00	0,00 790,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQL		0,00 790,00	0,00 790,00	0,00 790,00	0,00 790,00
10.301.0004.2483.0000			PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA					
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00 72.684,89	36.223,52 72.684,89	36.223,52 36.223,52	0,00 72.684,89
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 72.684,89	36.223,52 72.684,89	36.223,52 36.223,52	0,00 72.684,89
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00 27.033,33	14.101,59 27.033,33	14.101,59 12.931,74	14.101,59 12.931,74
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 27.033,33	14.101,59 27.033,33	14.101,59 12.931,74	14.101,59 12.931,74
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00 1.680,78	1.440,78 1.680,78	1.440,78 0,00	1.680,78 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 838,99	838,99 838,99	838,99 0,00	838,99 0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO \		0,00 601,79	601,79 601,79	601,79 0,00	601,79 0,00
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN		0,00 240,00	0,00 240,00	0,00 0,00	240,00 0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 08 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2511.0000 Publicidade de Propaganda - SAMS								
032	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	0,00	4.100,00	32.578,70
					36.678,70	20.278,70	4.100,00	4.100,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	4.100,00	32.578,70
					36.678,70	20.278,70	4.100,00	4.100,00
10.301.0004.2517.0000 Equip. e Material Permanente - SAMS								
033	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	1.053,54	1.053,54	1.053,54
					1.053,54	1.053,54	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS		0,00	1.053,54	1.053,54	1.053,54
					1.053,54	1.053,54	0,00	0,00
10.301.0004.2518.0000 Aquisição de Veículos - SAMS								
034	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2530.0000 Manutenção UBS do Distrito de Cambaratiba								
035	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
036	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2531.0000 Saúde do Recem Nascido								
039	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
040	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2532.0000 Equipamentos e Material Permanente - Oftalmológico								
041	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2533.0000 Equipamento para Atendimento Cardiovascular								
042	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	2.253,56	11.767,22	15.234,44
					24.695,60	21.953,04	9.461,16	9.461,16

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 09 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	1.705,56	9.551,03	10.275,69
					17.437,60	17.437,60	7.161,91	7.161,91
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	68,19	2.810,75
					3.000,00	257,44	189,25	189,25
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	548,00	2.148,00	2.148,00
					4.258,00	4.258,00	2.110,00	2.110,00
044	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	8.530,00	33.252,78	48.987,32
					102.612,08	64.452,92	25.950,05	53.624,76
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					750,00	750,00	750,00	750,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	400,00	400,00
					400,00	400,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.800,00	612,08	4.412,08
					4.412,08	612,08	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	4.730,00	32.021,02	40.444,08
					92.910,00	62.205,92	24.854,02	52.465,92
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	219,68	3.731,16
					4.000,00	344,92	206,03	268,84
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					140,00	140,00	140,00	140,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								
045	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
046	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
047	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
048	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2497.0000 TRANSFERENCIA - SUS								

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 10 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
049	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.100.000,00 807.980,27	399.281,80 807.980,27	399.281,80 399.281,80	0,00 807.980,27
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
050	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00 56.695,08	28.669,36 56.695,08	28.669,36 27.631,68	2.121,81 54.573,27
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 52.552,86	25.611,27 52.552,86	25.611,27 25.611,27	0,00 52.552,86
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 1.522,80	1.522,80 1.522,80	1.522,80 1.522,80	0,00 1.522,80
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 497,61	497,61 497,61	497,61 497,61	0,00 497,61
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 2.121,81	1.037,68 2.121,81	1.037,68 0,00	2.121,81 0,00
051	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00 11.551,50	5.708,57 11.551,50	5.708,57 5.842,93	5.708,57 5.842,93
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 11.551,50	5.708,57 11.551,50	5.708,57 5.842,93	5.708,57 5.842,93
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
053	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.000,00 163.534,40	13.738,72 42.282,76	38.786,80 204,26	163.330,14 204,26
054	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		250.000,00 91.462,57	17.555,14 52.552,49	32.988,01 2.151,61	89.310,96 2.151,61
055	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
056	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00 49.347,68	9.367,02 49.347,68	10.878,86 8.041,07	2.837,79 46.509,89
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 41.717,23	4.270,37 41.717,23	4.270,37 4.270,37	0,00 41.717,23
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.599,89	1.577,93 2.599,89	1.577,93 1.577,93	0,00 2.599,89
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 2.192,77	2.192,77 2.192,77	2.192,77 2.192,77	0,00 2.192,77
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00 2.837,79	1.325,95 2.837,79	2.837,79 0,00	2.837,79 0,00
057	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	0,00 30.000,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 11 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00	0,00 30.000,00
058	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00 7.887,11	7.887,11 7.887,11	7.887,11 0,00	7.887,11 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 7.887,11	7.887,11 7.887,11	7.887,11 0,00	7.887,11 0,00
059	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00 11.169,26	0,00 9.808,26	-1.361,00 9.808,26	1.361,00 9.808,26
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 3.079,39	0,00 3.079,39	0,00 3.079,39	0,00 3.079,39
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 8.089,87	0,00 6.728,87	-1.361,00 6.728,87	1.361,00 6.728,87
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00 1.067,00	977,00 257,00	167,00 0,00	1.067,00 0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00 920,00	920,00 110,00	110,00 0,00	920,00 0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00 90,00	0,00 90,00	0,00 0,00	90,00 0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00 57,00	57,00 57,00	57,00 0,00	57,00 0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00 1.179,58	0,00 1.179,58	0,00 0,00	1.179,58 0,00
	3.3.90.30.09		MATERIAL FARMACOLÓGICO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 1.179,58	0,00 1.179,58	0,00 0,00	1.179,58 0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
062	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPS/AD								
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00 1.094,79	517,99 1.094,79	517,99 0,00	1.094,79 0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 12 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	517,99	517,99	517,99
					517,99	517,99	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	576,80
					576,80	576,80	0,00	0,00
065	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000,00	0,00	141,91	1.825,48
					2.080,00	279,62	254,52	254,52
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	25,10	373,97
					400,00	51,13	26,03	26,03
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	116,81	1.451,51
					1.680,00	228,49	228,49	228,49
066	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000			SAMS - Vigilância Epidemiológica					
067	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	30.557,15	30.557,15	2.242,37
					56.943,08	56.943,08	29.408,80	54.700,71
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	28.196,96	28.196,96	0,00
					53.041,37	53.041,37	28.196,96	53.041,37
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	774,44	774,44	0,00
					1.221,94	1.221,94	774,44	1.221,94
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	437,40	437,40	0,00
					437,40	437,40	437,40	437,40
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.148,35	1.148,35	2.242,37
					2.242,37	2.242,37	0,00	0,00
068	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00
069	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000,00	7.643,80	7.643,80	6.282,80
					13.645,71	13.645,71	7.362,91	7.362,91
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	7.643,80	7.643,80	6.282,80
					13.645,71	13.645,71	7.362,91	7.362,91
070	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00
					2.223,97	2.223,97	2.223,97	2.223,97
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.223,97	2.223,97	2.223,97	2.223,97
071	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR		10.000,00	0,00	0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 13 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	0,00
072	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		280.000,00	1.473,36	1.026,86	1.863,26
					5.810,21	5.363,71	3.946,95	3.946,95
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	144,52	144,52	144,52
					3.778,51	3.778,51	3.633,99	3.633,99
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	250,00	250,00	250,00
					250,00	250,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	389,90
					389,90	389,90	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	161,50	0,00	161,50
					161,50	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	519,94	519,94	519,94
					832,90	832,90	312,96	312,96
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	285,00	0,00	285,00
					285,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	112,40	112,40	112,40
					112,40	112,40	0,00	0,00
073	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	4.451,96	0,00	4.451,96
					4.451,96	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	2.063,66	0,00	2.063,66
					2.063,66	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	2.388,30	0,00	2.388,30
					2.388,30	0,00	0,00	0,00
074	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
075	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	20,00	358,15	2.785,15
					3.020,00	593,00	0,00	234,85
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		0,00	20,00	20,00	20,00
					20,00	20,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	338,15	2.765,15
					3.000,00	573,00	0,00	234,85
076	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	580,00	580,00	580,00
					1.896,00	1.896,00	1.316,00	1.316,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.316,00	1.316,00	1.316,00	1.316,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 14 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	580,00	580,00	580,00
					580,00	580,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
077	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		330.000,00	25.884,70	25.884,70	0,00
					51.669,97	51.669,97	25.884,70	51.669,97
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	25.884,70	25.884,70	0,00
					51.669,97	51.669,97	25.884,70	51.669,97
TOTAL DO ORGÃO					22.521.000,00	1.369.905,76	1.559.291,64	1.566.873,84
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					4.246.162,39	3.196.645,42	1.510.211,64	2.679.288,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					22.521.000,00	1.369.905,76	1.559.291,64	1.566.873,84
					4.246.162,39	3.196.645,42	1.510.211,64	2.679.288,55

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR					122.536,49	779.698,82
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		99.056,66	745.420,68
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		23.479,83	34.278,14
CONSIGNACOES <th>151.688,11</th> <th>347.290,62</th>					151.688,11	347.290,62
9003	9003	323204	PIS		188,39	364,83
9004	9004	323205	COFINS		869,49	1.683,81
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva		21.882,70	21.882,70
9006	9006	323207	Fundo de Reserva		0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva		0,00	0,00
9008	9008	323209	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa		1.553,70	3.175,62
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical		814,49	1.629,34
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia		475,76	943,92
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil		564,79	1.129,58
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores		817,90	1.723,80
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores		1.933,40	3.969,13
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores		0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha		140,00	280,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		0,00	0,00

**SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS**

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)**SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB**

Pag 15 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista				0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores				4.316,97	9.364,41
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI				0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES				494,00	988,00
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED				245,49	490,98
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD				1.992,69	4.260,64
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL				289,82	561,26
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES				15.562,60	31.346,16
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES				0,00	0,00
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL				322,62	805,27
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica				3.231,48	6.108,49
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES				221,00	442,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS				7.361,49	14.501,32
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV				331,00	853,75
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV				10.032,43	19.934,76
9041	9041	323250	Salário Família				155,35	310,70
9042	9042	323251	Salário Maternidade				6.055,41	11.830,62
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS				0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO				0,00	0,00
9001	9001	323254	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social				51.959,12	168.014,76
9015	9015	323255	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores				19.203,08	39.489,59
9002	9002	323259	ISS-Imposto sobre Servicos				672,94	1.205,18
CREDORES DIVERSOS							1.558,17	7.149,88
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes				997,97	6.058,79
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS				0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC				0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS				0,00	0,00
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS				427,25	825,18
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS				132,95	265,91
9048	9048	323308	Ajuste de IRRF				0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							275.782,77	1.134.139,32
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								3.813.427,87
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta						
TRANS TES MUNIC	001	180166-X						399,34
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0						31.618,34
SORRIA SP	001	25543						772,30
RECEB DIVERSOS	001	50188-3						23.553,67



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TRANSF. MUNICIPIO	033		45.00073-0					2.329,62
TRANSF. CONV. SUS	104		00624027-3					101.776,65
TRANSF. MUNICIPIO	104		06.00030-0					36.829,10
FUNDO DE RESERVA	104		06.00035-1					21.892,56
REC. ESTADO	104		06.00563-9					15.232,56
REC. TAXAS VISA	104		6.00070-0					3.750,57
IAFAB	104		6.624004-4					1.576,25
PAB	104		6.624005-2					615,18
MAC	104		6.624006-0					8,38
V. SAUDE	104		6.624007-9					2.190,23
CONTA CAPS/AD	104		6.624019-2					23.550,13
VIG. AL. NUT. (VAN)	104		6.624020-6					6.288,93
TOTAL DO SALDO								272.383,81
TOTAL GERAL								4.085.811,68

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2018

DRª NADIR COSTA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESCUE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/0-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00		RECEITAS CORRENTES		9.958.000,00	612.959,30	770.528,55	1.383.487,85	-8.574.512,15
1100.00.0.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		608.000,00	34.956,60	30.866,72	65.823,32	-542.176,68
1110.00.0.0.00		IMPOSTOS		328.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-278.581,56
1113.00.0.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		328.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-278.581,56
1113.03.0.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		328.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-278.581,56
1113.03.1.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		313.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-263.581,56
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-263.581,56
1113.03.1.1.01		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-263.581,56
1113.03.1.1.01	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	23.073,63	26.344,81	49.418,44	-263.581,56
1113.03.4.0.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.02		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.02	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1120.00.0.0.00		TAXAS		280.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-263.595,12
1121.00.0.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		280.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-263.595,12
1121.01.0.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		280.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-263.595,12
1121.01.1.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		280.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-263.595,12
1121.01.1.1.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		250.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-233.595,12
1121.01.1.1.05		TAXAS LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS		250.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-233.595,12
1121.01.1.1.05	003	TAXAS LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS		250.000,00	11.882,97	4.521,91	16.404,88	-233.595,12
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1121.01.1.4.01		MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRS. TRIB. SAMS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1121.01.1.4.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRS. TRIB. SAMS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1300.00.0.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1320.00.0.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1321.00.0.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1321.00.1.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1321.00.1.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1321.00.1.1.02		RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1321.00.1.1.02	004	RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS		170.000,00	701,68	347,95	1.049,63	-168.950,37
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.140.000,00	575.657,47	737.710,18	1.313.367,65	-7.826.632,35
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.860.000,00	575.657,47	737.710,18	1.313.367,65	-7.546.632,35
1718.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICIPIOS		8.860.000,00	575.657,47	737.710,18	1.313.367,65	-7.546.632,35
1718.03.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		8.430.000,00	575.657,47	720.593,21	1.296.250,68	-7.133.749,32
1718.03.1.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		8.430.000,00	575.657,47	720.593,21	1.296.250,68	-7.133.749,32
1718.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		8.430.000,00	575.657,47	720.593,21	1.296.250,68	-7.133.749,32
1718.03.1.1.01		FNS - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.100.000,00	408.698,47	419.281,80	827.980,27	-4.272.019,73
1718.03.1.1.01	012	FNS - PROGRAMA MEDIA E ALTA		5.100.000,00	408.698,47	419.281,80	827.980,27	-4.272.019,73



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
COMPLEXIDADE								
1718.03.1.1.02		PAB VARIÁVEL - P.P.I. - EPIDEMIOLÓGICA		280.000,00	27.760,00	70.776,36	98.536,36	-181.463,64
1718.03.1.1.02	007	PAB VARIÁVEL - P.P.I. - EPIDEMIOLÓGICA		280.000,00	27.760,00	70.776,36	98.536,36	-181.463,64
1718.03.1.1.03		PAB VARIÁVEL - VIG. SANITÁRIA		180.000,00	0,00	963,30	963,30	-179.036,70
1718.03.1.1.03	014	PAB VARIÁVEL - VIG. SANITÁRIA		180.000,00	0,00	963,30	963,30	-179.036,70
1718.03.1.1.04		PAB - VARIÁVEL - PSF - SAMS		330.000,00	0,00	28.260,00	28.260,00	-301.740,00
1718.03.1.1.04	009	PAB - VARIÁVEL - PSF - SAMS		330.000,00	0,00	28.260,00	28.260,00	-301.740,00
1718.03.1.1.05		PAB VARIÁVEL - A.C.S. - SAMS		140.000,00	0,00	12.168,00	12.168,00	-127.832,00
1718.03.1.1.05	010	PAB VARIÁVEL - A.C.S. - SAMS		140.000,00	0,00	12.168,00	12.168,00	-127.832,00
1718.03.1.1.06		PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	126.074,00	176.018,75	302.092,75	-1.697.907,25
1718.03.1.1.06	006	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	126.074,00	176.018,75	302.092,75	-1.697.907,25
1718.03.1.1.07		S.A.M.U.		200.000,00	13.125,00	13.125,00	26.250,00	-173.750,00
1718.03.1.1.07	011	S.A.M.U.		200.000,00	13.125,00	13.125,00	26.250,00	-173.750,00
1718.03.1.1.08		RECEITA CAPS / AD		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1718.03.1.1.08	005	RECEITA CAPS / AD		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1718.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		430.000,00	0,00	17.116,97	17.116,97	-412.883,03
1718.99.1.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		430.000,00	0,00	17.116,97	17.116,97	-412.883,03
1718.99.1.1.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		430.000,00	0,00	17.116,97	17.116,97	-412.883,03
1718.99.1.1.03		FNS - BLMAC		180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00
1718.99.1.1.03	008	FNS - BLMAC		180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00
1718.99.1.1.04		FNS - MEDICAMENTOS (FEDERAL)		250.000,00	0,00	17.116,97	17.116,97	-232.883,03
1718.99.1.1.04	013	FNS - MEDICAMENTOS (FEDERAL)		250.000,00	0,00	17.116,97	17.116,97	-232.883,03
1720.00.0.0.00		TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.1.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.1.06		FMS - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.1.06	015	FMS - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-36.752,75
1910.00.0.0.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.0.0.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.0.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.02		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.02	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
1922.01.0.0.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
1922.01.1.0.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
1922.01.1.1.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
1922.01.1.1.01		RESTITUIÇÕES - SAMS		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
1922.01.1.1.01	018	RESTITUIÇÕES - SAMS		20.000,00	1.643,55	1.603,70	3.247,25	-16.752,75
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.958.000,00	612.959,30	770.528,55	1.383.487,85	-8.574.512,15



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					150.676,88	175.758,77	326.435,65	
9003	9003	PIS			188,39	164,43	352,82	
9004	9004	COFINS			869,49	758,92	1.628,41	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva				22.210,40	22.210,40	
9006	9006	Fundo de Reserva			21.882,70	21.882,70	43.765,40	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva				9,86	9,86	
9008	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					0,00	
9009	9009	Contribuicao Confederativa			1.553,70	1.625,08	3.178,78	
9010	9010	Mensalidade Sindical			814,49	815,29	1.629,78	
9011	9011	Pensao Alimenticia			468,16	475,76	943,92	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil			564,79	564,79	1.129,58	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores			817,90	957,38	1.775,28	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores			1.904,40	2.235,07	4.139,47	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores					0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha			140,00	146,00	286,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores					0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil					0,00	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores					0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico					0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista					0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista					0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores			4.317,75	4.380,28	8.698,03	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI					0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES			494,00	414,00	908,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED			245,49	245,49	490,98	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLA			1.992,69	2.111,56	4.104,25	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL			289,82	252,94	542,76	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDO			15.562,60	16.888,98	32.451,58	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV S					0,00	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - O			322,62	551,06	873,68	
9034	9034	Convênio - Drogal Farmacêutica			3.051,80	2.568,14	5.619,94	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORE			221,00	221,00	442,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS			7.361,49	7.167,43	14.528,92	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV			331,00	572,50	903,50	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV			10.666,03	10.442,31	21.108,34	
9041	9041	Salário Família			155,35	155,35	310,70	
9042	9042	Salário Maternidade			4.790,03	4.181,06	8.971,09	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS					0,00	
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO					0,00	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social			51.828,87	53.326,31	105.155,18	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores			19.203,08	19.719,40	38.922,48	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos			639,24	715,28	1.354,52	
CREDORES DIVERSOS					5.514,53	6.096,20	11.610,73	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2018 A 28/02/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes			4.954,32	5.702,32	10.656,64	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS					0,00	
9040	9040	FMS - MAC					0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS					0,00	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS			427,25	393,88	821,13	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS			132,96		132,96	
9048	9048	Ajuste de IRRF					0,00	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					985.000,00	855.000,00	1.840.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUI			985.000,00	855.000,00	1.840.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					1.141.191,41	1.036.854,97	2.178.046,38	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							3.561.534,23	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
TRANSF. MUNICIPIO	033	45.00073-0	1.391,02
REC. ESTADO	104	06.00563-9	102.692,59
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0	76.627,50
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	23.458,19
TRANS TES MUNIC	001	180166-X	1.683,30
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1	1.000,00
IAFAB	104	6.624004-4	23.259,98
PAB	104	6.624005-2	68.405,10
MAC	104	6.624006-0	117.504,44
V SAUDE	104	6.624007-9	47.441,20
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	16.885,92
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	23.745,05
SORRIA SP	001	25543	8.141,10
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0	5.768,92
VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6	6.273,14
Total do Saldo			524.277,45

TOTAL GERAL

4.085.811,68

IBITINGA, 28 de fevereiro de 2018

DRº NADIR COSTA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESCHE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
04 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				22.521.000,00	2.876.256,63	1.637.353,78	1.707.179,72
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE				2.876.256,63	1.637.353,78	1.169.076,91	1.169.076,91
10.301.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2094.0000 SAMS - Administração Geral								
002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01 - 310 000SD	2.200.000,00	184.924,19	184.924,19	6.819,08
					184.924,19	184.924,19	178.105,11	178.105,11
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			0,00	167.899,34	167.899,34	0,00
					167.899,34	167.899,34	167.899,34	167.899,34
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO			0,00	4.055,09	4.055,09	0,00
					4.055,09	4.055,09	4.055,09	4.055,09
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			0,00	5.894,32	5.894,32	0,00
					5.894,32	5.894,32	5.894,32	5.894,32
	3.1.90.11.77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE			0,00	256,36	256,36	0,00
					256,36	256,36	256,36	256,36
	3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0,00	6.819,08	6.819,08	6.819,08
					6.819,08	6.819,08	0,00	0,00
003	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01 - 310 000SD	600.000,00	40.315,88	40.315,58	36.892,03
					40.315,88	40.315,58	3.423,85	3.423,85
	3.1.90.13.01	FGTS			0,00	0,15	0,00	0,15
					0,15	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			0,00	40.315,73	40.315,58	36.891,88
					40.315,73	40.315,58	3.423,85	3.423,85
004	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		01 - 310 000SD	1.100.000,00	26.676,54	26.676,54	0,00
					26.676,54	26.676,54	26.676,54	26.676,54
	3.1.90.91.01	PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL			0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.91.06	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR			0,00	26.676,54	26.676,54	0,00
					26.676,54	26.676,54	26.676,54	26.676,54
005	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01 - 310 000SD	215.000,00	9.114,73	6.417,58	9.114,73
					9.114,73	6.417,58	0,00	0,00
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS			0,00	1.451,52	1.451,52	1.451,52
					1.451,52	1.451,52	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.104,66	2.104,66	2.104,66
					2.104,66	2.104,66	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.390,00	1.390,00	1.390,00
					1.390,00	1.390,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	329,00	65,00	329,00
					329,00	65,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	603,15	0,00	603,15
					603,15	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.871,98	1.041,98	2.871,98
					2.871,98	1.041,98	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	364,42	364,42	364,42
					364,42	364,42	0,00	0,00
006	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	10.440,00	3.360,00	8.940,00
					10.440,00	3.360,00	1.500,00	1.500,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	9.000,00	3.000,00	7.500,00
					9.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
	3.3.90.36.30		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		0,00	1.440,00	360,00	1.440,00
					1.440,00	360,00	0,00	0,00
007	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	950.000,00	589.445,84	110.243,14	533.072,60
					589.445,84	110.243,14	56.373,24	56.373,24
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	250,00	0,00	250,00
					250,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	14.800,00	3.690,02	14.800,00
					14.800,00	3.690,02	0,00	0,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	8.650,00	1.450,00	8.650,00
					8.650,00	1.450,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	582,90	582,90	582,90
					582,90	582,90	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.989,13	1.885,00	1.554,13
					1.989,13	1.885,00	435,00	435,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	750,00	750,00	750,00
					750,00	750,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.36		MULTAS INDEDEUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	104,13	104,13	104,13
					104,13	104,13	0,00	0,00
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	15.825,41	15.802,75	22,66
					15.825,41	15.802,75	15.802,75	15.802,75
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	251.980,00	0,00	251.980,00
					251.980,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	10.000,00	382,58	9.617,42
					10.000,00	382,58	382,58	382,58
	3.3.90.39.44		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	700,00	0,00	700,00
					700,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	15.532,80	1.678,24	15.026,93
					15.532,80	1.678,24	505,87	505,87
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	240.000,00	82.772,44	201.345,19
					240.000,00	82.772,44	38.654,81	38.654,81
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	10.660,00	529,51	10.233,87
					10.660,00	529,51	426,13	426,13
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	15.972,00	0,00	15.972,00
					15.972,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	800,00	101,10	698,90
					800,00	101,10	101,10	101,10
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	849,47	514,47	784,47
					849,47	514,47	65,00	65,00
008	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	5.000,00	4.719,38	963,27	3.756,11
					4.719,38	963,27	963,27	963,27
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	4.700,00	943,89	3.756,11
					4.700,00	943,89	943,89	943,89
	3.3.90.47.15		MULTAS		0,00	19,38	19,38	0,00
					19,38	19,38	19,38	19,38
009	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	70.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	10.301.0004.2103.0000		SAMS - Administração Básica Medicina					
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E	01 - 310 000SD	2.680.000,00	141.611,93	141.611,93	8.460,88



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
			VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		141.611,93	141.611,93	133.151,05	133.151,05
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	95.745,49	95.745,49	0,00
					95.745,49	95.745,49	95.745,49	95.745,49
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	34.920,13	34.920,13	0,00
					34.920,13	34.920,13	34.920,13	34.920,13
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	2.485,43	2.485,43	0,00
					2.485,43	2.485,43	2.485,43	2.485,43
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	8.460,88	8.460,88	8.460,88
					8.460,88	8.460,88	0,00	0,00
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	650.000,00	47.053,49	47.053,49	0,00
					47.053,49	47.053,49	47.053,49	47.053,49
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	47.053,49	47.053,49	0,00
					47.053,49	47.053,49	47.053,49	47.053,49
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	520.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	340.000,00	70.532,85	70.532,85	70.532,85
					70.532,85	70.532,85	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	38.258,67	38.258,67	38.258,67
					38.258,67	38.258,67	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	32.274,18	32.274,18	32.274,18
					32.274,18	32.274,18	0,00	0,00
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	4.846,78	4.846,78	716,56
					4.846,78	4.846,78	4.130,22	4.130,22
	3.3.90.04.15		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	716,56	716,56	716,56
					716,56	716,56	0,00	0,00
	3.3.90.04.99		OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		0,00	4.130,22	4.130,22	0,00
					4.130,22	4.130,22	4.130,22	4.130,22
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	210.000,00	11.774,74	7.572,64	11.774,74
					11.774,74	7.572,64	0,00	0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	11.774,74	7.572,64	11.774,74
					11.774,74	7.572,64	0,00	0,00
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	160.000,00	4.767,97	4.767,97	4.767,97
					4.767,97	4.767,97	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	4.767,97	4.767,97	4.767,97
					4.767,97	4.767,97	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 009SD	570.000,00	71.883,03	42.239,70	71.883,03
					71.883,03	42.239,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	50.587,30	27.760,37	50.587,30
					50.587,30	27.760,37	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE F		0,00	5.776,70	5.776,70	5.776,70
					5.776,70	5.776,70	0,00	0,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	245,00	245,00	245,00
					245,00	245,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	10.201,73	3.385,33	10.201,73
					10.201,73	3.385,33	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	5.072,30	5.072,30	5.072,30
					5.072,30	5.072,30	0,00	0,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	310.000,00	29.270,35	25.170,35	4.100,00
					29.270,35	25.170,35	25.170,35	25.170,35
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	29.270,35	25.170,35	4.100,00
					29.270,35	25.170,35	25.170,35	25.170,35
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	110.000,00	93.129,65	32.571,65	80.387,29
					93.129,65	32.571,65	12.742,36	12.742,36
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	76.708,00	16.150,00	68.633,00
					76.708,00	16.150,00	8.075,00	8.075,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	16.421,65	16.421,65	11.754,29
					16.421,65	16.421,65	4.667,36	4.667,36
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	500.000,00	289.157,00	66.917,56	285.986,50
					289.157,00	66.917,56	3.170,50	3.170,50
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	22.752,00	3.792,00	20.856,00
					22.752,00	3.792,00	1.896,00	1.896,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	6.425,00	642,50	5.782,50
					6.425,00	642,50	642,50	642,50
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	8.000,00	1.989,25	7.368,00
					8.000,00	1.989,25	632,00	632,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	251.980,00	60.493,81	251.980,00
					251.980,00	60.493,81	0,00	0,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	440.000,00	144.711,20	24.568,51	140.369,28
					144.711,20	24.568,51	4.341,92	4.341,92



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.12			LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	13.551,20	13.551,20	13.551,20
					13.551,20	13.551,20	0,00	0,00
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	5.360,00	4.320,00	5.360,00
					5.360,00	4.320,00	0,00	0,00
3.3.90.39.37			JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	25.000,00	2.600,70	24.637,51
					25.000,00	2.600,70	362,49	362,49
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
					75.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	25.000,00	4.070,66	21.046,52
					25.000,00	4.070,66	3.953,48	3.953,48
3.3.90.39.81			SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	800,00	25,95	774,05
					800,00	25,95	25,95	25,95
10.301.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia								
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	960.000,00	85.630,77	85.630,77	2.912,75
					85.630,77	85.630,77	82.718,02	82.718,02
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	79.730,99	79.730,99	0,00
					79.730,99	79.730,99	79.730,99	79.730,99
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	2.987,03	2.987,03	0,00
					2.987,03	2.987,03	2.987,03	2.987,03
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	2.912,75	2.912,75	2.912,75
					2.912,75	2.912,75	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	271.000,00	17.407,00	17.407,00	17.407,00
					17.407,00	17.407,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	17.407,00	17.407,00	17.407,00
					17.407,00	17.407,00	0,00	0,00
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	50.000,00	2.780,92	0,00	2.780,92
					2.780,92	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	2.780,92	0,00	2.780,92
					2.780,92	0,00	0,00	0,00
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	35.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	70.000,00	790,00	790,00	790,00
					790,00	790,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	790,00	790,00	790,00
					790,00	790,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAUDE FAMILIA								
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	160.000,00	36.461,37	36.461,37	0,00
					36.461,37	36.461,37	36.461,37	36.461,37
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	36.461,37	36.461,37	0,00
					36.461,37	36.461,37	36.461,37	36.461,37
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	70.000,00	12.931,74	12.931,74	12.931,74
					12.931,74	12.931,74	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	12.931,74	12.931,74	12.931,74
					12.931,74	12.931,74	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	50.000,00	240,00	240,00	240,00
					240,00	240,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO'		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIN		0,00	240,00	240,00	240,00
					240,00	240,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2511.0000 Publicidade de Propaganda - SAMS								
032	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00	36.678,70	16.178,70	36.678,70
					36.678,70	16.178,70	0,00	0,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	36.678,70	16.178,70	36.678,70
					36.678,70	16.178,70	0,00	0,00
10.301.0004.2517.0000 Equip. e Material Permanente - SAMS								
033	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO'		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2518.0000 Aquisição de Veículos - SAMS								
034	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000NV	150.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2530.0000 Manutenção UBS do Distrito de Cambaratiba								
035	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
036	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
037	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
038	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2531.0000 Saúde do Recem Nascido								
039	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
040	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2532.0000 Equipamentos e Material Permanente - Oftalmológico								
041	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	75.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.301.0004.2533.0000 Equipamento para Atendimento Cardiovascular								
042	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	75.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
043	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	50.000,00 22.442,04	22.442,04 10.185,82	10.185,82 0,00	22.442,04 0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00 15.732,04	15.732,04 7.886,57	7.886,57 0,00	15.732,04 0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00 3.000,00	3.000,00 189,25	189,25 0,00	3.000,00 0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00 3.710,00	3.710,00 2.110,00	2.110,00 0,00	3.710,00 0,00
044	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	130.000,00 94.082,08	94.082,08 31.200,14	31.200,14 27.674,71	66.407,37 27.674,71
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00 750,00	750,00 750,00	750,00 0,00	750,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00 400,00	400,00 0,00	0,00 0,00	400,00 0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 612,08	612,08 0,00	0,00 0,00	612,08 0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00 88.180,00	88.180,00 30.184,90	30.184,90 27.611,90	60.568,10 27.611,90
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 4.000,00	4.000,00 125,24	125,24 62,81	3.937,19 62,81
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00 140,00	140,00 140,00	140,00 0,00	140,00 0,00
10.302.0004.2105.0000 Atenção Básica - Pronto Atendimento								



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Typo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
045	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
046	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
047	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
048	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.302.0004.2497.0000 TRANSFERENCIA - SUS								
049	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 003NV	5.100.000,00 408.698,47	408.698,47 408.698,47	408.698,47 408.698,47	0,00 408.698,47
10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico								
050	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	270.000,00 28.025,72	28.025,72 28.025,72	28.025,72 26.941,59	1.084,13 26.941,59
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 26.941,59	26.941,59 26.941,59	26.941,59 26.941,59	0,00 26.941,59
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00 1.084,13	1.084,13 1.084,13	1.084,13 0,00	1.084,13 0,00
051	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	90.000,00 5.842,93	5.842,93 5.842,93	5.842,93 0,00	5.842,93 0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSE		0,00 5.842,93	5.842,93 5.842,93	5.842,93 0,00	5.842,93 0,00
052	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
053	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01 - 310 000SD	370.000,00 149.795,68	149.795,68 3.495,96	3.495,96 0,00	149.795,68 0,00
054	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	05 - 300 012SD	250.000,00 73.907,43	73.907,43 19.564,48	19.564,48 0,00	73.907,43 0,00
055	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	25.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
056	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	350.000,00 39.980,66	39.980,66 38.468,82	38.468,82 38.468,82	1.511,84 38.468,82
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 37.446,86	37.446,86 37.446,86	37.446,86 37.446,86	0,00 37.446,86



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	1.021,96	1.021,96	0,00
					1.021,96	1.021,96	1.021,96	1.021,96
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.511,84	0,00	1.511,84
					1.511,84	0,00	0,00	0,00
057	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	75.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	20.000,00	11.169,26	11.169,26	11.169,26
					11.169,26	11.169,26	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.079,39	3.079,39	3.079,39
					3.079,39	3.079,39	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	8.089,87	8.089,87	8.089,87
					8.089,87	8.089,87	0,00	0,00
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	45.000,00	90,00	90,00	90,00
					90,00	90,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	90,00	90,00	90,00
					90,00	90,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	30.000,00	1.179,58	1.179,58	1.179,58
					1.179,58	1.179,58	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	1.179,58	1.179,58	1.179,58
					1.179,58	1.179,58	0,00	0,00
062	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	05 - 300 006SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
JURÍDICA								
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPSIAD								
064	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 033NV	75.000,00	576,80	576,80	576,80
					576,80	576,80	0,00	0,00
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	576,80	576,80	576,80
					576,80	576,80	0,00	0,00
065	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 033NV	75.000,00	2.080,00	137,71	2.080,00
					2.080,00	137,71	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	400,00	26,03	400,00
					400,00	26,03	0,00	0,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	1.680,00	111,68	1.680,00
					1.680,00	111,68	0,00	0,00
066	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033NV	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
067	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	200.000,00	26.385,93	26.385,93	1.094,02
					26.385,93	26.385,93	25.291,91	25.291,91
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	24.844,41	24.844,41	0,00
					24.844,41	24.844,41	24.844,41	24.844,41
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	447,50	447,50	0,00
					447,50	447,50	447,50	447,50
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	1.094,02	1.094,02	1.094,02
					1.094,02	1.094,02	0,00	0,00
068	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	80.000,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00
					2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00
					2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
069	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	75.000,00	6.001,91	6.001,91	6.001,91
					6.001,91	6.001,91	0,00	0,00
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSC		0,00	6.001,91	6.001,91	6.001,91
					6.001,91	6.001,91	0,00	0,00
070	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	20.000,00	2.223,97	2.223,97	2.223,97
					2.223,97	2.223,97	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	2.223,97	2.223,97	2.223,97
					2.223,97	2.223,97	0,00	0,00
071	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
072	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	280.000,00	4.336,85	4.336,85	4.336,85
					4.336,85	4.336,85	0,00	0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	3.633,99	3.633,99	3.633,99
					3.633,99	3.633,99	0,00	0,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	389,90	389,90	389,90
					389,90	389,90	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	312,96	312,96	312,96
					312,96	312,96	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
073	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
074	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
075	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	40.000,00	3.000,00	234,85	2.765,15
					3.000,00	234,85	234,85	234,85
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	3.000,00	234,85	2.765,15
					3.000,00	234,85	234,85	234,85
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE			1.316,00	1.316,00	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
076			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	20.000,00			1.316,00
					1.316,00	1.316,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	1.316,00	1.316,00	1.316,00
					1.316,00	1.316,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
077	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	330.000,00	25.785,27	25.785,27	0,00
					25.785,27	25.785,27	25.785,27	25.785,27
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA C		0,00	25.785,27	25.785,27	0,00
					25.785,27	25.785,27	25.785,27	25.785,27
TOTAL DO ORGÃO					22.521.000,00	2.876.256,63	1.637.353,78	1.707.179,72
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					2.876.256,63	1.637.353,78	1.169.076,91	1.169.076,91
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					22.521.000,00	2.876.256,63	1.637.353,78	1.707.179,72
					2.876.256,63	1.637.353,78	1.169.076,91	1.169.076,91
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							657.162,33	657.162,33
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			646.364,02	646.364,02
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			10.798,31	10.798,31
CONSIGNACOES							195.602,51	195.602,51
9003	9003	323204	PIS	310 - 000			176,44	176,44
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000			814,32	814,32
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000			0,00	0,00
9008	9008	323209	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	310 - 000			0,00	0,00
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.621,92	1.621,92
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000			814,85	814,85
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000			468,16	468,16
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			564,79	564,79
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			905,90	905,90
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			2.035,73	2.035,73
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000			0,00	0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			140,00	140,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil		310 - 000		0,00	0,00
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores		310 - 000		0,00	0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico		310 - 000		0,00	0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista		310 - 000		0,00	0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores		310 - 000		5.047,44	5.047,44
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI		310 - 000		0,00	0,00
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		494,00	494,00
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED		310 - 000		245,49	245,49
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD		310 - 000		2.267,95	2.267,95
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL		310 - 000		271,44	271,44
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		15.783,56	15.783,56
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES		310 - 000		0,00	0,00
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL		310 - 000		482,65	482,65
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica		310 - 000		2.877,01	2.877,01
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES		310 - 000		221,00	221,00
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS		310 - 000		7.139,83	7.139,83
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		522,75	522,75
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		9.902,33	9.902,33
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		155,35	155,35
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		5.775,21	5.775,21
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
9044	9044	323253	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		310 - 000		0,00	0,00
9001	9001	323254	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social		310 - 000		116.055,64	116.055,64
9015	9015	323255	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores		310 - 000		20.286,51	20.286,51
9002	9002	323259	ISS-Imposto sobre Servicos		310 - 000		532,24	532,24
CREDORES DIVERSOS							5.591,71	5.591,71
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		5.060,82	5.060,82
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		0,00	0,00
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		0,00	0,00
9045	9045	323305	IRRF PESSOAS FÍSICAS		310 - 000		0,00	0,00
9046	9046	323306	IRRF PESSOAS JURÍDICAS		310 - 000		397,93	397,93
9047	9047	323307	IRRF ALUGUÉIS		310 - 000		132,96	132,96
9048	9048	323308	Ajuste de IRRF		310 - 000		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA		310 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							858.356,55	858.356,55
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								2.027.433,46



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
SALDO PARA O MES SEGUINTE								
Recurso	Banco	Conta				Tipo		
TRANS TES MUNIC	001	180166-X						2.283,50
3	111111900	TRANS TES MUNIC				310 - 000 SAÚDE-GERAL		2.283,50
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0				SD		11.646,36
2	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS				300 - 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome		11.646,36
SORRIA SP	001	25543				CS		5.615,85
2	111111900	CONTA SORRIA SP				300 - 014 FMS - Programa Sorria São Paul		5.603,85
4	111111900	SORRIA SP				310 - 000 SAÚDE-GERAL		12,00
RECEB DIVERSOS	001	50188-3						23.512,11
1	111111900	RECEB DIVERSOS				310 - 000 SAÚDE-GERAL		23.512,11
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0				NV		1.864,44
2	111111900	TRANSF.MUNICIPIO				310 - 000 SAÚDE-GERAL		1.864,44
TRANSF CONV SUS	104	00624027-3				CS		117.862,50
1	111111900	CONTA CUSTEIO				300 - 000 SAÚDE		117.862,50
TRANSF. MUNICIPIO	104	06.00030-0						18.919,13
1	111111900	TRANSF. MUNICIPIO				310 - 000 SAÚDE-GERAL		29.260,81
2	111111900	TRANSF. MUNICIPIO				310 - 000 SAÚDE-GERAL		-10.341,68
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1						1.000,00
1	111111900	FUNDO DE RESERVA DOS SERVIDORES				310 - 000 SAÚDE-GERAL		1.000,00
REC. ESTADO	104	06.00563-9				NV		6.884,52
2	111111900	REC. ESTADO				310 - 000 SAÚDE-GERAL		6.861,45
3	111111900	REC. ESTADO				310 - 000 SAÚDE-GERAL		23,07
REC TAXAS VISA	104	6.00070-0				CM		2.970,03
1	111111900	REC TAXAS VISA				310 - 000 SAÚDE-GERAL		2.889,29
2	111111900	REC TAXAS VISA				310 - 000 SAÚDE-GERAL		80,74
IAFAB	104	6.624004-4				CS		7.953,25
2	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB				300 - 012 FNS - Medicamentos (Federal)		7.953,25
PAB	104	6.624005-2				CS		14.425,65
3	111111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB				300 - 009 Ministério da Saúde - PAB		10.395,02
5	111111900	PAB				310 - 000 SAÚDE-GERAL		4.030,63
MAC	104	6.624006-0				CS		2.952,84
2	111111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				300 - 011 FNS - BLMAC		1.489,66
3	111111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC				300 - 011 FNS - BLMAC		-787,20
4	111111900	MAC				310 - 000 SAÚDE-GERAL		2.250,38
V SAUDE	104	6.624007-9				CS		3.042,95
2	111111900	CONTA FMS- VIGILANIA EPIDEMIOLOGICA - VS				300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologi		3.042,95
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2				CS		23.779,36
2	111111900	CONTA CAPS/AD				300 - 033 CAPS/AD		23.779,36
VIG AL NUT (VAN)	104	6.624020-6				CS		6.282,21
1	111111900	PROG. DE FIN. DE AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO (VAN)				300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologi		6.282,21



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 16

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL DO SALDO								
								250.994,70

TOTAL GERAL

2.278.428,16

IBITINGA, 31 de janeiro de 2018

DRª NADIR COSTA
DIRETORA SUPERINTENDENTEMARIA CECILIA B. ZITO VARESQUE
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SPREGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.00		RECEITAS CORRENTES		9.958.000,00	0,00	612.959,30	612.959,30	-9.345.040,70
1100.00.0.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		608.000,00	0,00	34.956,60	34.956,60	-573.043,40
1110.00.0.00		IMPOSTOS		328.000,00	0,00	23.073,63	23.073,63	-304.926,37
1113.00.0.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		328.000,00	0,00	23.073,63	23.073,63	-304.926,37
1113.03.0.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		328.000,00	0,00	23.073,63	23.073,63	-304.926,37
1113.03.1.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		313.000,00	0,00	23.073,63	23.073,63	-289.926,37
1113.03.1.1.00		IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		313.000,00	0,00	23.073,63	23.073,63	-289.926,37
1113.03.1.1.01	001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01-310000ED	313.000,00	0,00	23.073,63	23.073,63	-289.926,37
1113.03.4.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.00		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.02		IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1113.03.4.1.02	002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS	01-310000ED	15.000,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00
1120.00.0.00		TAXAS		280.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-268.117,03
1121.00.0.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		280.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-268.117,03
1121.01.0.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		280.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-268.117,03
1121.01.1.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		280.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-268.117,03
1121.01.1.1.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		250.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-238.117,03
1121.01.1.1.05		TAXAS LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS		250.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-238.117,03
1121.01.1.1.05	003	TAXAS LIC. FUNCIONAM. EST. COMERC. IND. PREST. SERVIÇOS	01-310000SD	250.000,00	0,00	11.882,97	11.882,97	-238.117,03
1121.01.1.4.00		TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1121.01.1.4.01		MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRS. TRIB. SAMS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1121.01.1.4.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA OUTRS. TRIB. SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1300.00.0.00		RECEITA PATRIMONIAL		170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1320.00.0.00		VALORES MOBILIÁRIOS		170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1321.00.0.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1321.00.1.0.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1321.00.1.1.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1321.00.1.1.02		RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS		170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1321.00.1.1.02	004	RECEITA REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. VINC. FNS	01-311000SD	170.000,00	0,00	701,68	701,68	-169.298,32
1700.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.140.000,00	0,00	575.657,47	575.657,47	-8.564.342,53
1710.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.860.000,00	0,00	575.657,47	575.657,47	-8.284.342,53

1718.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		8.860.000,00	0,00	575.657,47	575.657,47	-8.284.342,53
1718.03.0.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		8.430.000,00	0,00	575.657,47	575.657,47	-7.854.342,53
1718.03.1.0.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		8.430.000,00	0,00	575.657,47	575.657,47	-7.854.342,53
1718.03.1.1.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL		8.430.000,00	0,00	575.657,47	575.657,47	-7.854.342,53
1718.03.1.1.01		FNS - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		5.100.000,00	0,00	408.698,47	408.698,47	-4.691.301,53
1718.03.1.1.01	012	FNS - PROGRAMA MEDIA E ALTA	05-300003SD	5.100.000,00	0,00	408.698,47	408.698,47	-4.691.301,53



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
COMPLEXIDADE								
1718.03.1.1.02		PAB VARIÁVEL - P.P.I. - EPIDEMIOLÓGICA		280.000,00	0,00	27.760,00	27.760,00	-252.240,00
1718.03.1.1.02	007	PAB VARIÁVEL - P.P.I. - EPIDEMIOLÓGICA	05-300004SD	280.000,00	0,00	27.760,00	27.760,00	-252.240,00
1718.03.1.1.03		PAB VARIÁVEL - VIG. SANITÁRIA		180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00
1718.03.1.1.03	014	PAB VARIÁVEL - VIG. SANITÁRIA	05-300006SD	180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00
1718.03.1.1.04		PAB - VARIÁVEL - PSF - SAMS		330.000,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00
1718.03.1.1.04	009	PAB - VARIÁVEL - PSF - SAMS	05-300007SD	330.000,00	0,00	0,00	0,00	-330.000,00
1718.03.1.1.05		PAB VARIÁVEL - A.C.S. - SAMS		140.000,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00
1718.03.1.1.05	010	PAB VARIÁVEL - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00
1718.03.1.1.06		PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	0,00	126.074,00	126.074,00	-1.873.926,00
1718.03.1.1.06	006	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	05-300009SD	2.000.000,00	0,00	126.074,00	126.074,00	-1.873.926,00
1718.03.1.1.07		S.A.M.U.		200.000,00	0,00	13.125,00	13.125,00	-186.875,00
1718.03.1.1.07	011	S.A.M.U.	02-300013SD	200.000,00	0,00	13.125,00	13.125,00	-186.875,00
1718.03.1.1.08		RECEITA CAPS / AD		200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1718.03.1.1.08	005	RECEITA CAPS / AD	05-300033SD	200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1718.99.0.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		430.000,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00
1718.99.1.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		430.000,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00
1718.99.1.1.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		430.000,00	0,00	0,00	0,00	-430.000,00
1718.99.1.1.03		FNS - BLMAC		180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00
1718.99.1.1.03	008	FNS - BLMAC	05-300011SD	180.000,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00
1718.99.1.1.04		FNS - MEDICAMENTOS (FEDERAL)		250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
1718.99.1.1.04	013	FNS - MEDICAMENTOS (FEDERAL)	05-300012SD	250.000,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00
1720.00.0.0.00		TRANSF. ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.00.0.0.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.0.0.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.0.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.1.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.1.06		FMS - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO		280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1728.01.9.1.06	015	FMS - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	02-300014SD	280.000,00	0,00	0,00	0,00	-280.000,00
1900.00.0.0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-38.356,45
1910.00.0.0.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.0.0.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.0.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.02		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1910.01.1.1.02	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.0.0.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
1922.00.0.0.00		RESTITUIÇÕES		20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
1922.01.0.0.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO		20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
1922.01.1.0.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS		20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
1922.01.1.1.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
1922.01.1.1.01		RESTITUIÇÕES - SAMS		20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
1922.01.1.1.01	018	RESTITUIÇÕES - SAMS	01-310000SD	20.000,00	0,00	1.643,55	1.643,55	-18.356,45
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.958.000,00	0,00	612.959,30	612.959,30	-9.345.040,70



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
					0,00	150.676,88	150.676,88	
CONSIGNACOES								
9003	9003	PIS	310 - 000			188,39	188,39	
9004	9004	COFINS	310 - 000			869,49	869,49	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 - 000			21.882,70	21.882,70	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000				0,00	
9008	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	310 - 000				0,00	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 - 000			1.553,70	1.553,70	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 - 000			814,49	814,49	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 - 000			468,16	468,16	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000			564,79	564,79	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000			817,90	817,90	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000			1.904,40	1.904,40	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000			140,00	140,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000				0,00	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 - 000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000			4.317,75	4.317,75	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000				0,00	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			494,00	494,00	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000			245,49	245,49	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLIA	310 - 000			1.992,69	1.992,69	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB	310 - 000			289,82	289,82	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			15.562,60	15.562,60	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COM	310 - 000				0,00	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 - 000			322,62	322,62	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 - 000			3.051,80	3.051,80	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000			221,00	221,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000			7.361,49	7.361,49	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV	310 - 000			331,00	331,00	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 - 000			10.666,03	10.666,03	
9041	9041	Salário Família	310 - 000			155,35	155,35	
9042	9042	Salário Maternidade	310 - 000			4.790,03	4.790,03	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 - 001				0,00	
9044	9044	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	310 - 000				0,00	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000			51.828,87	51.828,87	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000			19.203,08	19.203,08	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 - 000			639,24	639,24	
CREDORES DIVERSOS					0,00	5.514,53	5.514,53	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 - 000			4.954,32	4.954,32	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 - 003				0,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 - 011				0,00	
9045	9045	IRRF PESSOAS FÍSICAS	310 - 000				0,00	
9046	9046	IRRF PESSOAS JURÍDICAS	310 - 000			427,25	427,25	
9047	9047	IRRF ALUGUÉIS	310 - 000			132,96	132,96	
9048	9048	Ajuste de IRRF	310 - 000				0,00	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					0,00	985.000,00	985.000,00	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	310 - 000			985.000,00	985.000,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					0,00	1.141.191,41	1.141.191,41	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							1.754.150,71	
Saldo do Exercício Anterior								
Recurso	Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior				
TRANSF.MUNICIPIO	033	45.00073-0	NV	1.391,02				
2	111111900	TRANSF.MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	1.391,02				
REC. ESTADO	104	06.00563-9	NV	102.692,59				
2	111111900	REC. ESTADO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	102.669,52				
3	111111900	REC. ESTADO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	23,07				
TRANF. MUNICIPIO	104	06.00030-0		76.154,83				
1	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	76.624,83				
2	111111900	TRANF. MUNICIPIO	310 - 000 SAÚDE-GERAL	2,67				
RECEB DIVERSOS	001	50188-3		23.458,19				
1	111111900	RECEB DIVERSOS	310 - 000 SAÚDE-GERAL	23.458,19				
TRANS TES MUNIC	001	180166-X		1.683,30				
3	111111900	TRANS TES MUNIC	310 - 000 SAÚDE-GERAL	1.683,30				
FUNDO DE RESERVA	104	06.00035-1		1.000,00				
1	111111900	FUNDO DE RESERVA DOS SERVIDORES	310 - 000 SAÚDE-GERAL	1.000,00				
IAFAB	104	6.624004-4	CS	23.259,98				
2	111111900	CONTA FMS - MEDICAMENTOS - IAFAB	300 - 012 FNS - Medicamentos (Federal)	23.259,98				
PAB	104	6.624005-2	CS	68.405,10				
3	111111900	CONTA FMS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB	300 - 009 Ministério da Saúde - PAB	64.377,82				
5	111111900	PAB	310 - 000 SAÚDE-GERAL	4.027,28				
MAC	104	6.624006-0	CS	117.504,44				
2	111111900	CONTA FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAI	300 - 011 FNS - BLMAC	117.504,44				
V SAUDE	104	6.624007-9	CS	47.441,20				
2	111111900	CONTA FMS - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - VS	300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica	47.441,20				
REF./AMPL. DE UB	001	25.544-0	SD	16.885,92				
2	111111900	CONTA FMS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBS	300 - 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º	16.885,92				



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2018 A 31/01/2018)

SERVIÇO AUTONOMO MUNIC. DE SAÚDE IB

Pag 05 de 05

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
CONTA CAPS/AD 2	111111900	104 CONTA CAPS/AD	6.624019-2	CS	300 - 033 CAPS/AD		23.745,05	23.745,05
SORRIA SP 2	111111900	001 CONTA SORRIA SP	25543	CS	300 - 014 FMS - Programa Sorria São Paulo		8.141,10	8.129,10
4	111111900	SORRIA SP		310 - 000 SAÚDE-GERAL			12,00	
REC TAXAS VISA 1	111111900	104 REC TAXAS VISA	6.00070-0	CM	310 - 000 SAÚDE-GERAL		5.768,92	5.612,36
2	111111900	REC TAXAS VISA		310 - 000 SAÚDE-GERAL			156,56	
VIG AL NUT (VAN) 1	111111900	104 PROG. DE FIN. DE AÇÕES DE ALIM E NUTRIÇÃO (6.624020-6	CS	300 - 004 Ministério da Saúde - Epidemiologica		6.273,14	6.273,14
Total do Saldo								523.804,78
TOTAL GERAL								2.277.955,49

IBITINGA, 31 de janeiro de 2018

DRº NADIR COSTA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

MARIA CECILIA B. ZITO VARESCQUE

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 305337/O-1/SP

REGINALDO ANTONIO MELA

TESOUREIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.**

1- Tendo em vista o apurado no Processo Licitatório nº 02/2018 o qual transcorreu na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de Empresa especializada em serviços de consultoria, assessoria, treinamento e capacitação na gestão de saúde pública básica, HOMOLOGO o objeto licitado em favor da seguinte licitante vencedora: W A Braga Consultoria e Apoio Administrativo LTDA ME – CNPJ nº 12.870.599/0001-01, Item 1 – Serviços de Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação – Total - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

- 2- Publique-se.
- 3- Contrate-se.
- 4- Cumpra-se.

Ibitinga, 09 de abril de 2.018.

Dr. Edson Fernando Inácio
Gestor Administrativo - SAMS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 19 de Abril, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes projetos:

- Projeto de Lei que autoriza abrir créditos adicionais e dá outras providências;
- Projeto de Lei que dispõe sobre a função de pregoeiro na administração indireta e dá outras providências;
- Projeto de Lei que altera a lei 145/2017 e dá outras providências;
- Projeto de lei que altera a lei 4299/2018 e dá outras providências;
- Projeto de lei que altera a lei 4610/2018 e dá outras providências.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação – nº. 03/2018. Convite - nº. 03/2018. Tipo – Menor preço por funcionário. Objeto – contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, aos servidores da Câmara Municipal, compreendendo serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais.

COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório, referente ao Convite nº. 03/2018, do tipo menor preço por funcionário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, aos servidores da Câmara Municipal, ativos e inativos, bem como seus dependentes legais.

Adjudico o Convite nº. 03/2018, pelo critério de menor preço por funcionário à Empresa: Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ: nº. 00.494.870/0001-64, pelo valor de R\$ 287,76 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), por Funcionário.

Ibitinga, 09 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178 DE 10 DE ABRIL DE 2.018.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA WILMA BATISTA CUPINI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques)

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Ibitinguense a senhora Wilma Batista Cupini, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de abril de 2.018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de abril de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180

CONTRATO Nº: 180/2018

ORIGEM: Licitação-Convite nº. 02/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Apta Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.

VALOR: R\$ 7.413,00 (sete mil quatrocentos e treze reais).

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: Todas as despesas oriundas da referida Contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público correrão por conta das verbas previstas no orçamento vigente: Natureza Econômica: 01 031 0009 2083 0000 - Concurso Público - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Prestados de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

Ibitinga, 09 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181

CONTRATO Nº: 181/2018

ORIGEM: Licitação-Convite nº. 03/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

CONTRATADA: Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, aos servidores da Câmara Municipal

VALOR: R\$ 287,76 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), por funcionário.

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: As despesas originadas deste contrato onerarão as contas das seguintes verbas do orçamento vigente: 01.031.0009.2075.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018.

Ibitinga, 09 de abril de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente